



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 15 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.170



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.067, DE 20 DE JUNHO DE 2014. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 36.918.280,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	08
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	26
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	26
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	26
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	29
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	31
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	34
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
ADAPEC	37
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	39
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	40
TERRAPALMAS	43
DETRAN	43
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	43
PRODIVINO	44
NATURATINS	45
ITERTINS	45
JUCETINS	45
UNITINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5067 DE 20 DE JUNHO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.200.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.200.000,00
01010.01.031.1038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.200.000,00
		3.3.90.37	0100	1.630.000,00
		3.3.90.39	0100	570.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			600.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			600.000,00
07010.03.091.1030.1017	Aparelhamento das unidades do Ministério Público do Tocantins			225.000,00
		4.4.90.52	0100	225.000,00
07010.03.091.1030.1098	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPE			225.000,00
		4.4.90.52	0100	225.000,00
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins			150.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
09	GOVERNADORIA			30.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			20.000,00
09050.04.122.1077.2398	Manutenção de serviços de transporte			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			10.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			93.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			93.000,00
10110.04.122.1022.4498	Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODIVINO			93.000,00
		3.3.90.39	0240	93.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			747.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			747.000,00
13010.04.122.1033.2246	Promoção dos consórcios intermunicipais			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
13010.04.126.1018.1145	Interligação dos órgãos de governo e seus escritórios ao centro de operação de rede (NOC)			717.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
		3.3.90.92	0100	617.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			69.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			69.000,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento			59.000,00
		3.3.90.92	0100	25.000,00
		3.3.90.93	0100	34.000,00
17010.14.422.1031.2209	Manutenção dos centros de referência			10.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			30.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			30.000,00
		3.3.90.33	0240	30.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			156.800,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			156.800,00
19010.04.122.1063.2423	Manutenção de serviços de transporte			99.800,00
		3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.92	0100	59.800,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			57.000,00
		3.3.90.39	0100	57.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			301.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			64.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			64.000,00
		4.4.90.52	0100	12.000,00
		4.4.90.52	0225	52.000,00
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			237.000,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			60.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
20340.04.126.1087.4398	Manutenção de serviços de informática			177.000,00
		4.4.90.52	0240	177.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			60.800,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			60.800,00
24950.04.122.1033.3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual			43.800,00
		3.3.90.39	0240	43.800,00
24950.04.122.1061.4393	Administração geral da EGOVE			17.000,00
		3.3.90.39	0240	10.000,00
		3.3.90.47	0240	7.000,00

25	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			500.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	400.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			80.000,00
		4.5.90.61	0100	50.000,00
		4.5.90.61	0226	30.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			66.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			66.000,00
26790.04.122.1034.3109	Modernização da escola de gestão fazendária			66.000,00
		4.4.90.52	0240	66.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			460,00
		4.4.90.52	0101	460,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			400.000,00
		4.4.90.52	0214	400.000,00
				90.000,00
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			50.000,00
		3.3.40.41	0104	40.000,00
		3.3.50.43	0104	40.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			200.193,00
		3.3.90.39	0101	200.193,00
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar			130.149,00
		3.3.90.14	0214	311,00
		3.3.90.14	0225	127.714,00
		3.3.90.36	0214	2.124,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			145.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			145.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			145.000,00
		3.3.40.41	0104	145.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.902.831,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.902.831,00
30550.10.125.1021.4209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			19.115,00
		4.4.90.52	0248	19.115,00
30550.10.242.1021.4024	Aquisição de fórmulas nutricionais			1.495.401,00
		3.3.90.32	0102	1.495.401,00
30550.10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama			70.604,00
		3.3.90.30	0102	70.604,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			5.304.881,00
		3.3.90.93	0102	5.304.881,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			3.450,00
		3.3.90.39	0251	3.252,00
		3.3.90.92	0251	198,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			3.880,00
		3.3.90.92	0102	3.880,00
30550.10.665.1021.4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemorrede do Tocantins			5.500,00
		3.3.90.39	0250	5.500,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			3.672.216,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			3.672.216,00
31010.06.122.1020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas			643.455,00
		3.3.90.39	0100	643.455,00
31010.06.181.1020.2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada			124.345,00
		3.3.90.14	0100	124.345,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			1.581.989,00
		3.3.90.36	0100	159.000,00
		3.3.90.39	0100	1.422.989,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			220.000,00
		4.4.90.52	0100	220.000,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			1.102.427,00
		3.3.90.39	0100	610.662,00
		4.4.90.52	0100	59.385,00
		4.4.90.52	0225	432.380,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			144.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			144.000,00
32470.04.122.1045.4436	Manutenção dos serviços de transportes			144.000,00
		3.3.90.30	0240	96.000,00
		3.3.90.39	0240	48.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			18.375,00
		3.3.90.39	0100	18.375,00
33010.20.128.1062.2349	Capacitação de técnicos da administração geral			2.150,00
		3.3.90.39	0100	2.150,00
33010.20.606.1001.2511	Fortalecimento do pequeno produtor rural			100.000,00
		4.4.50.42	0104	100.000,00
33010.20.631.1004.1032	Apoio as famílias agroextrativistas			60.000,00
		4.4.50.42	0104	60.000,00

34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.621.050,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			4.621.050,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			3.570.000,00
		3.1.90.11	0100	2.970.000,00
		3.1.90.13	0100	500.000,00
		3.1.91.13	0100	100.000,00
34490.20.573.1002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca			1.050,00
		3.3.90.33	0240	1.050,00
34490.20.606.1004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			1.050.000,00
		4.4.90.52	0225	1.050.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.991,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.991,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública			430.991,00
		3.3.90.39	0100	145.991,00
		4.4.40.51	0104	215.000,00
		4.4.50.51	0104	70.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			13.593.879,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			7.229.009,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.446,00
		3.3.90.30	0100	7.280,00
		3.3.90.39	0100	23.166,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			420.000,00
		4.4.40.51	0104	350.000,00
		4.4.90.51	0100	70.000,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			6.000.000,00
		4.4.90.51	0100	6.000.000,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			23.936,00
		4.4.90.61	0100	23.936,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			149.552,00
		4.4.90.51	0100	149.552,00
38960.26.782.1016.3186	Realização de estudos ambientais			365.075,00
		4.4.90.92	4219	365.075,00
38960.26.784.1016.3174	Construção de CAIS			240.000,00
		4.4.40.51	0104	240.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			6.276.870,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico			6.276.870,00
		4.4.90.51	0240	6.276.870,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			88.000,00
38990.04.122.1037.4430	Manutenção de serviços de transportes			65.000,00
		3.3.90.39	0225	65.000,00
38990.04.126.1037.4401	Manutenção de serviços de informática			23.000,00
		3.3.90.39	0100	23.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			780.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			780.000,00
39010.04.122.1078.2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
39010.18.544.1011.1081	Elaboração de planos e estudos de recursos hídricos			750.000,00
		3.3.90.14	0225	80.000,00
		3.3.90.30	0225	20.000,00
		3.3.90.33	0225	200.000,00
		3.3.90.35	0225	60.000,00
		3.3.90.36	0225	140.000,00
		3.3.90.39	0225	250.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00
40590.18.544.1011.3043	Desenvolvimento de programa e projeto p/ revit bacias hid situac vulnerabilidade ambiental			100.000,00
		3.3.40.41	0217	100.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego			2.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			84.202,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			30.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.14	0240	30.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			54.202,00
42650.08.244.1023.4064	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade			25.000,00
		4.4.50.52	0104	25.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			29.202,00
		3.3.90.30	0225	7.569,00
		3.3.90.39	0225	1.000,00
		3.3.90.92	0100	20.633,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			351.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			351.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			351.000,00
		3.2.91.21	0100	351.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
63010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			133.408,00
		3.3.90.39	0100	133.408,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			22.776,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			22.776,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte			22.776,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.92	0100	10.776,00
				TOTAL
				36.918.280,00



Sandoval Lôbo Cardoso
 GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5067 DE 20 DE JUNHO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.200.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.200.000,00
01010.01.031.1038.1197	Implantação da TV Assembleia			1.200.000,00
		3.3.90.39	0100	500.000,00
		4.4.90.52	0100	700.000,00
01010.01.031.1038.1203	Ampliação do sistema de rede			200.000,00
		4.4.90.52	0100	200.000,00
01010.01.031.1038.1210	Renovação da frota			250.000,00
		4.4.90.52	0100	250.000,00
01010.01.031.1038.2344	Coordenação e manutenção da Assembleia participativa			120.000,00
		3.3.90.14	0100	90.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
01010.01.031.1038.2441	Realização de publicidade e propaganda institucional			430.000,00
		3.3.90.39	0100	430.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			600.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			600.000,00
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins			450.000,00
		4.4.90.51	0100	450.000,00
07010.03.091.1030.2177	Implementação e manutenção das ações de segurança institucional			150.000,00
		3.3.90.37	0100	150.000,00
09	GOVERNADORIA			30.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			20.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.000,00
		4.4.90.52	0100	8.000,00
09050.04.126.1077.2371	Manutenção de serviços de informática			12.000,00
		4.4.90.52	0100	12.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			10.000,00
09060.04.126.1060.2427	Manutenção de serviços de informática			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			93.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			93.000,00
10110.04.122.1022.4071	Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos			93.000,00
		4.5.90.66	0240	93.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			747.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			747.000,00
13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados			271.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	120.000,00
		4.4.90.14	0100	5.000,00
		4.4.90.33	0100	5.000,00
		4.4.90.35	0100	48.000,00
		4.4.90.39	0100	54.000,00
		4.4.90.52	0100	9.000,00
13010.04.121.1033.2173	Implementação do planejamento e das políticas públicas			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
13010.04.121.1033.2218	Modernização da gestão pública			255.000,00
		3.3.90.14	0100	32.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	25.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	35.000,00
		4.4.90.35	0100	49.000,00
		4.4.90.39	0100	99.000,00
13010.04.122.1033.1265	Elaboração de estudos e projetos estratégicos			191.000,00
		4.4.90.35	0100	30.000,00
		4.4.90.51	0100	161.000,00
13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte			20.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			69.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			69.000,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			69.000,00
		3.3.90.36	0100	69.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			30.000,00
18370.14.422.1031.4501	Realização de campanhas e eventos de interesse do PROCON/TO			30.000,00
		3.3.90.30	0240	30.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			156.800,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			156.800,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			156.800,00
		3.3.90.39	0100	99.800,00
		4.4.90.52	0100	57.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			301.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			64.000,00
20290.19.573.1029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis			52.000,00
		4.4.90.51	0225	10.800,00
		4.4.90.52	0225	41.200,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			12.000,00
		3.3.90.92	0100	12.000,00
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			237.000,00
20340.24.722.1018.3196	Implantação do sistema brasileiro de televisão digital terrestre - SBTVD-T			177.000,00
		3.3.90.36	0240	177.000,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			60.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			60.800,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			60.800,00
24950.04.126.1061.4437	Manutenção dos sistemas de gestão			60.800,00
		3.3.90.92	0240	60.800,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00
25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO			130.000,00
		4.4.90.35	0100	130.000,00
25010.04.122.1034.1152	Modernização na sede e anexos da Secretaria da Fazenda			30.000,00
		4.4.90.52	0226	30.000,00
25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional			200.000,00
		4.4.90.14	0100	200.000,00

25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			220.000,00
		4.4.90.39	0100	20.000,00
		4.4.90.51	0100	200.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			66.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			66.000,00
26790.04.122.1034.3109	Modernização da escola de gestão fazendária			66.000,00
		3.3.90.35	0240	66.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			200.653,00
		3.3.90.46	0101	200.653,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			87.714,00
		4.4.90.51	0225	87.714,00
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar			40.000,00
		3.3.40.41	0104	40.000,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			350.000,00
		3.3.90.30	0214	300.000,00
		4.4.40.52	0104	50.000,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			102.124,00
		3.3.90.30	0214	2.124,00
		3.3.90.39	0214	100.000,00
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar			40.311,00
		4.4.90.52	0214	311,00
		4.4.90.52	0225	40.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			145.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			145.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			145.000,00
		3.3.50.43	0104	145.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.902.831,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.902.831,00
30550.10.121.1021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS			27.605,00
		3.3.20.93	0102	18.997,00
		4.4.90.52	0102	8.608,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde			260.871,00
		3.3.90.36	0102	10.000,00
		3.3.90.39	0102	240.374,00
		3.3.90.47	0102	9.397,00
		3.3.90.92	0102	1.100,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.880,00
		3.3.90.39	0102	3.880,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS			34.825,00
		3.3.90.30	0102	13.273,00
		4.4.90.52	0102	21.552,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde			54.359,00
		3.3.90.18	0102	20.165,00
		3.3.90.39	0248	19.115,00
		3.3.90.92	0102	5.933,00
		3.3.90.93	0102	9.146,00
30550.10.301.1021.4247	Promoção da atenção integral à saúde da criança			6.380,00
		3.3.90.30	0102	3.404,00
		3.3.90.33	0102	216,00
		3.3.90.39	0102	450,00
		3.3.90.92	0102	2.310,00
30550.10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama			13.556,00
		3.3.90.30	0102	2.000,00
		3.3.90.39	0102	10.000,00
		3.3.90.92	0102	1.556,00
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral à saúde da mulher e adolescente			7.400,00
		3.3.90.33	0102	6.000,00
		3.3.90.36	0102	1.000,00
		3.3.90.39	0102	400,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			33.376,00
		3.3.90.14	0102	8.522,00
		3.3.90.30	0102	42,00
		3.3.90.33	0102	3.073,00
		3.3.90.36	0102	40,00
		3.3.90.39	0102	12.139,00
		3.3.90.92	0102	9.560,00
30550.10.301.1032.4073	Contratualização de serviços de saúde especializado para dependentes químicos			36.804,00
		3.3.90.39	0102	36.804,00
30550.10.302.1021.3016	Ampliação e estruturação da hemorrede do Tocantins			200.000,00
		3.3.90.39	0102	200.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde			430.846,00
		4.4.90.52	0102	430.846,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde			1.000.000,00
		3.3.90.14	0102	10.000,00
		3.3.90.39	0102	740.000,00
		4.4.90.51	0102	250.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			1.804.881,00
		3.3.90.33	0102	700.000,00
		3.3.90.39	0102	804.881,00
		3.3.90.92	0102	270.000,00
		3.3.90.93	0102	30.000,00
30550.10.302.1021.4075	Controle de qualidade dos serviços de diagnóstico e controle do câncer			6.540,00
		4.4.90.52	0102	5.058,00
		4.4.90.92	0102	1.482,00
30550.10.302.1021.4112	Expansão e fortalecimento da rede de diagnósticos e tratamento do câncer			270.604,00
		4.4.90.52	0102	270.604,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências			2.679.154,00
		3.3.40.41	0102	2.679.154,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			5.500,00
		3.3.90.39	0250	5.500,00

31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			252.099,00
		3.3.90.30	0100	220.000,00
		3.3.90.39	0100	32.099,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			2.960.451,00
		4.4.20.93	0100	4.345,00
		4.4.90.52	0100	2.956.106,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			144.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			144.000,00
32470.06.125.1020.3093	Implantação de vistoria veicular anual			144.000,00
		3.3.90.39	0240	48.000,00
		4.4.90.51	0240	48.000,00
		4.4.90.52	0240	48.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			18.375,00
		4.4.90.52	0100	18.375,00
33010.20.601.1001.2141	Fomento a produção de material vegetal geneticamente melhorado			2.150,00
		3.3.90.30	0100	2.150,00
33010.20.606.1001.2511	Fortalecimento do pequeno produtor rural			100.000,00
		3.3.50.41	0104	100.000,00
33010.20.631.1004.1032	Apoio as famílias agroextrativistas			60.000,00
		3.3.50.41	0104	60.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.621.050,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			4.621.050,00
34490.20.606.1004.3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços			50.000,00
		4.4.90.52	0225	50.000,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde			200.000,00
		3.3.90.30	0225	200.000,00
34490.20.606.1004.3200	Construção de unidades de apoio e execução de serviços			100.000,00
		4.4.90.51	0225	100.000,00
34490.20.606.1004.4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local			300.000,00
		3.3.90.32	0225	300.000,00
34490.20.606.1004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			400.000,00
		3.3.90.14	0225	400.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			3.570.000,00
		3.1.90.11	0100	2.970.000,00
		3.1.91.13	0100	600.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta			1.050,00
		3.3.90.30	0240	1.050,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.991,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.991,00
37010.04.122.1017.1160	Perfuração de poços artesanais			165.000,00
		4.4.50.42	0104	165.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			265.991,00
		4.4.40.51	0100	145.991,00
		4.4.40.51	0104	50.000,00
		4.4.50.51	0104	70.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			13.593.879,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			7.229.009,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			124.382,00
		4.4.90.92	0100	124.382,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			6.000.000,00
		4.4.90.51	0100	6.000.000,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			365.075,00
		4.4.90.51	4219	365.075,00
38960.26.782.1016.3186	Realização de estudos ambientais			149.552,00
		3.3.90.35	0100	149.552,00
38960.26.782.1016.3190	Melhoria nas estradas vicinais			590.000,00
		4.4.40.51	0104	590.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			6.276.870,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			2.276.870,00
		3.3.90.39	0240	2.276.870,00
38970.17.122.1015.4469	Serviço de atendimento ao consumidor			3.500.000,00
		3.3.90.39	0240	3.500.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			500.000,00
		3.3.90.30	0240	500.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			88.000,00
38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			23.000,00
		3.3.90.33	0100	11.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
38990.04.125.1034.4124	Fiscalização dos serviços de transportes			65.000,00
		3.3.90.30	0225	35.000,00
		3.3.90.33	0225	15.000,00
		3.3.90.39	0225	15.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			780.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			780.000,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos			750.000,00
		3.3.90.35	0225	750.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos			100.000,00
		3.3.80.41	0217	100.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional			2.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			84.202,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			30.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		4.4.90.52	0240	30.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			54.202,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins			20.633,00
		3.3.90.39	0100	20.633,00
42650.08.243.1025.4131	Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo			8.569,00
		3.3.90.39	0225	8.569,00
42650.08.244.1023.4064	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade			25.000,00
		3.3.50.43	0104	25.000,00

45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			351.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			351.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			351.000,00
		4.6.90.71	0100	351.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			133.408,00
		4.4.90.51	0100	133.408,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			22.776,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			22.776,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			22.776,00
		3.3.90.39	0100	22.776,00
			TOTAL	36.918.280,00

ATO Nº 1.147 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 517 - DSG, de 19 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar EMÍLIA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 1027000-1, designada para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dia do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 1.163 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

as Portarias CCI - EX de 10 de julho de 2014, publicadas no DOE 4.167, abaixo indicadas, na parte em que exonera os seguintes servidores, restaurando-se-lhes os respectivos atos de nomeação:

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO DA PORTARIA	ATO RESTAURADO
RAFAEL MORAIS CARVALHO	1.000	Ato 622-NM/14 - DOE 4.137
LARISSA ALVES FERNANDES BRANDÃO LEANDRO	1.003	Ato 530-NM/14 - DOE 4.131
RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS	1.003	Ato 530-NM/14 - DOE 4.131
ARI DOS SANTOS	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
ARILDO DO CARMO NASCIMENTO	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
CASSIA MILHOMEN DA COSTA	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
CLEYCIANE CAVALCANTE ALMEIDA	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
DONATO FERREIRA DE SOUSA	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
EDUARDO DE ARAÚJO SOUSA	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
JÚLIO CESAR ALMEIDA BOTELHO	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
LUCIANA ALVES CUNHA	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
LUSIANE MENEZES NUNES E SILVA	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
NARA STHEPHANY DA SILVA BARROS	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
STÊNIA ALVES GUIMARÃES	1.006	Ato 589-NM/14 - DOE 4.136
ADRIANE AZEVEDO DE ARAÚJO	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
CARLA GONÇALVES CONTE	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
EDIVAN DE SOUZA AGUIAR	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
ELIANE APPARECIDA BASTAZINI	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
FERNANDA CRUZ FREITAS	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
FRANCISCO ERIVALDO ALVES DE SOUZA	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
JACILENE FRAZÃO DA LUZ	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139

JOSÉ ANTÔNIO MACEDO ANDRADE	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
JOSÉ MÁRIO FERREIRA SANTA CLARA	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
LISANDRA COELHO JARDIM	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
PAULO ROBERTO OLIVEIRA REIS	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
REGINALDO BARBOSA DE ABREU	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
RICARDO VALADARES VERAS	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
RUBEM SOUZA DOS SANTOS	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
SIMONE PEREIRA DOS REIS	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
WÉRIKA DE SOUSA SILVA PIRES	1.010	Ato 694-NM/14 - DOE 4.139
GUSTAVO RIBEIRO SOARES	1.011	Ato 702-NM/14 - DOE 4.139
MARIA DO SOCORRO LOURENÇO	1.011	Ato 702-NM/14 - DOE 4.139
RONALDO MOREIRA SILVA JÚNIOR	1.014	Ato 899-NM/14 - DOE 4.149
ESTEPHANNE GOMES AMARAL	1.018	Ato 669-NM/14 - DOE 4.138
FABRÍCIO BARBOSA LEITE	1.018	Ato 669-NM/14 - DOE 4.138
FRANCISCA VIEIRA CASTRO	1.018	Ato 669-NM/14 - DOE 4.138
JOICY LETO MACIEL	1.018	Ato 667-NM/14 - DOE 4.138
LUANA PEREIRA MONTELO	1.018	Ato 669-NM/14 - DOE 4.138
MARKUS WINNICIYUS FERREIRA TELES	1.018	Ato 669-NM/14 - DOE 4.138
MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA	1.018	Ato 890-NM/14 - DOE 4.146
ROZÁLIA DA FONSECA SANTOS	1.018	Ato 669-NM/14 - DOE 4.138
SÂMIRA BRITO GUEIRA	1.018	Ato 669-NM/14 - DOE 4.138
KATHIANE PARENTE DA SILVA	1.020	Ato 675-NM/14 - DOE 4.138
LAILSON SOUSA AMANCIO	1.020	Ato 675-NM/14 - DOE 4.138
MARCIA CARDOSO MONTEIRO ARAÚJO	1.020	Ato 675-NM/14 - DOE 4.138
MARCIO ROMERO GUIMARÃES ANGELIN	1.020	Ato 675-NM/14 - DOE 4.138
MATHEUS MARIA DE SOUSA	1.020	Ato 675-NM/14 - DOE 4.138
PEDRO GALDI MOREIRA COSTA	1.020	Ato 675-NM/14 - DOE 4.138
ROSANIA SOUSA PARRIÃO	1.020	Ato 675-NM/14 - DOE 4.138
MARIFELIX TORRES DA SILVA	1.021	Ato 679-NM/14 - DOE 4.138
SANDRO ROBERTO PRIEB TELÓ	1.021	Ato 679-NM/14 - DOE 4.138

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 989918-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. LUIZ ROBERTO ROSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
2. RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
3. SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

1. ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
2. ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
3. LEONARDO LIMA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
4. RAIMUNDO MARTINS VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
5. GERALDO NERIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
6. IVANIR PAULA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
7. MARIA LÚCIA GERMANO NERES, Assessoramento Direto - FAS-1;
8. RONY CLEIDE RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

1. GILMAR CARMO MARINHO;
2. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO;
3. PAULO RENATO HALMENSCHLAGER;
4. SHIRLEY D'MONTESERRAT ALVES ABUDD;
5. VERÔNICA SOUZA DIAS GODOI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.183 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

1. DEYZE YORRANNA FERREIRA BATISTA;
2. LEONARDO DE SOUSA BARROS;
3. MARIA IVANILDE LIMA;
4. MARIA VERA LUZ NEVES LOPES LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.184 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

1. ALDENOR CARVALHO DE ARAÚJO;
2. CRISTIANO AIRES RIBEIRO;
3. GOIACIARA SILVA GOMES;
4. HÉLIO MÁRCIO LINO BORGES;
5. JOSÉ SOUSA LOPES;
6. MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS;
7. NATHALIA FONSECA AYRES;
8. RENATA RIBEIRO DA SILVA;
9. ROSEANE PEREIRA LIMA;
10. VANDA MARISA PÔVOA BEZERRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MARIA KAPPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.186 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 669 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou as servidoras adiante indicadas para exercerem os cargos de provimento em comissão nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde.

1. CLADIS TERESINHA BERNARDI, Coordenador, CDE-V;
2. CAMILA PIRES MILHOMEN, Assessoramento Direto, FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ MIGUEL DA SILVA, Diretor - CDE-VI, 27 de maio de 2014;
2. CLÁUDIO CORDEIRO ARAÚJO, Coordenador - CDE-V, 1º de julho de 2014;
3. VALMIR MOREIRA SOARES, Coordenador - CDE-V, 27 de maio de 2014;
4. SHIRLEY SILVA DE ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV, 27 de maio de 2014;
5. JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7, 27 de maio de 2014;
6. RAMON MOREIRA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7, 1º de julho de 2014;
7. ANNE DEISE ARAÚJO BRITO LOPES PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5, 1º de julho de 2014;
8. WOLLDSON VILARINDO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5, 1º de julho de 2014;
9. NATÁLIA SANTOS CAIXETA, Assessoramento Direto - FAS-4, 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADÃO CAMPELO DE MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.191 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.154 - NM, de 10 de julho de 2014, publicado na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, para considerar ALLINE DE ALCANTARA ROLIM nomeada no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IGOR RODRIGUES PENHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSMUNDO VILA NOVA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

1. ANA SIMPLICIA ARAÚJO MODESTO FILHO;
2. EMANUELLA RODRIGUES NOLETO;
3. MARILDA LIMA MACHADO XAVIER;
4. NEILA DOS SANTOS BORGES;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCÉLIA MARIA GONZAGA BERNARDES FERRARI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 10 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

1. ANA PAULA DA SILVA SANTOS;
2. ANTÔNIO LUIS DANTAS RIBEIRO;
3. FRANCISCA NETO DA SILVA;
4. JÂNIO SOARES DE SOUSA;
5. MARLENE COSTA DE SOUSA;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Agricultura e Pecuária:

1. MARLI VITORINO DA SILVA SANTOS;
2. RAILDA BRITO DE SOUZA;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.198 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

1. BEATRIZ GOMES MACHADO;
2. MARCOS DIVINO SOUSA BRITO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 984 - RVG, DE 8 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de julho de 2014, a Portaria CCI nº 1.017 - CSS, de 19 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.036 do Diário Oficial do Estado, em que o Perito Criminal MARCELO DINIZ DA CUNHA, matrícula 917579-1, é cedido à Secretaria de Defesa Social.

PORTARIA CCI Nº 985 - EX, DE 8 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCELO DINIZ DA CUNHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.035 - CSS, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 29, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Itaporã do Tocantins o Agente de Polícia JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.036 - EX, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANA ALVES NETA DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.037 - EX, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, Diretor - CDE-VI, 27 de maio de 2014;
2. SABRINE SILVA MESSIAS, Coordenador - CDE-V, 1º de julho de 2014;
3. VALMIR MOREIRA SOARES, Supervisor - CDE-IV, 27 de maio de 2014;
4. SHIRLEY SILVA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7, 27 de maio de 2014;
5. JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5, 27 de maio de 2014;
6. MARIA ELISA TADEI LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5, 1º de julho de 2014;
7. MARIA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-4, 1º de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.040 - EX, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LIENNY DJIANY LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de julho de 2014.

APOSTILA CCI Nº 137 - APT, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 192 - NM, de 14 de fevereiro de 2014, publicado na edição 4.069 do Diário Oficial do Estado, a fim de retificar, para Subsecretário de Administração, a denominação do cargo de provimento em comissão ocupado por CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, na estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

APOSTILA CCI Nº 138 - APT, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.157 - NM, de 10 de julho de 2014, publicado na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar JOÃO KELSON BORGES nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, redistribuído, com o respectivo ocupante, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

APOSTILA CCI Nº 139 - APT, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.176 - NM, de 14 de julho de 2014, publicado na edição 4.169 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar EDIVAN LOPES DA SILVA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Esporte, redistribuído, com o respectivo ocupante, para a Secretaria de Defesa Social.

APOSTILA CCI Nº 140 - APT, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.156 - NM, de 10 de julho de 2014, publicado na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar RODRIGO ALVES SILVA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Casa Civil, redistribuído, com o respectivo ocupante, para a Secretaria da Saúde.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 309/2014-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar em cumprimento de Mandado de Segurança e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e;

Considerando o cumprimento do Mandado de Segurança nº 0003811-53.2014.827.0000, proferido pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no qual por unanimidade, foi concedida a segurança ao exequente Eugênio Romer Teixeira, em reconhecer o direito do impetrante à promoção a Graduação de Subtenente da PMTO, retroativa a 09 de julho de 2013, incluindo-o, em consequência, no Almanaque dos Subtenentes e Sargentos (2014), na posição cronológica de antiguidade e graduação de ST PM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 09 de julho de 2013, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, em cumprimento de Mandado de Segurança, o CB QPPM RG 01.800/3 EUGÊNIO ROMER TEIXEIRA - Mat. 311100.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 315/2014-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP, de 08 de maio de 2014, publicada no BG nº 086, de 12 de maio de 2014:

a) Onde se lê:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2.014, nas respectivas referências constantes do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL/REFERÊNCIA
1	512051	AMARO MARTINS QUEIROZ NETO	26	8	15	CEL-I
2	910214	ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	9	3	11	CAP-D
3	1000578	DENIR CARVALHO EVANGELISTA	9	6	24	CB-D
4	345766	ELZIMAR MORAIS DA SILVA	26	9	21	2TEN-I
5	281648	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ARAUJO	26	9	21	SUBTEN-I
6	921844	GENIVAL CORDEIRO DA SILVA	7	0	28	CB-C
7	674567	IVON EVALDO FARIAS PACHECO	21	0	31	3SGT-H
8	483804	JODELMAR FRANCILINO DE SOUZA	24	3	28	1SGT-I
9	945277	JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	9	3	11	CAP-D
10	361772	NELSON BARROS FILHO	24	10	24	1SGT-I
11	758337	RINALDO SOUSA DOS SANTOS	14	11	18	CB-E
12	685188	WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA	10	2	28	CB-D

b) Leia-se:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2.014, nas respectivas referências constantes do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL/REFERÊNCIA
1	512051	AMARO MARTINS QUEIROZ NETO	27	10	19	CEL-J
2	910214	ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	11	9	21	CAP-D
3	1000578	DENIR CARVALHO EVANGELISTA	12	5	14	CB-E
4	345766	ELZIMAR MORAIS DA SILVA	28	8	22	2TEN-J
5	281648	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ARAUJO	28	5	3	SUBTEN-J
6	921844	GENIVAL CORDEIRO DA SILVA	15	9	31	CB-F
7	674567	IVON EVALDO FARIAS PACHECO	25	4	11	3SGT-I
8	483804	JODELMAR FRANCILINO DE SOUZA	26	9	26	1SGT-I
9	945277	JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	10	10	18	CAP-D
10	361772	NELSON BARROS FILHO	29	10	19	1SGT-J
11	758337	RINALDO SOUSA DOS SANTOS	18	5	28	CB-G
12	685188	WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA	15	2	1	CB-F

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 316/2014-SAMP/DGP

Reenquadra Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que durante o período de vinte e quatro meses após o reenquadramento efetuado em 1º de maio de 2014, o Policial Militar que completar tempo de serviço necessário para novo enquadramento, será reposicionado automaticamente na próxima referência, no mês subsequente ao fato, conforme disposição do § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando os tempos apurados em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de julho de 2.014, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL/REFERÊNCIA
1	549025	AILTON BEZERRA BARROS	23	11	26	3SGT-I
2	411593	ALBERTINA ALVES SALES	23	11	30	3SGT-I
3	589692	ANILSON RODRIGUES VIEIRA	24	0	6	1SGT-I
4	1075799	ANTONIO CARLOS GONCALVES FERREIRA COELHO	9	0	24	CB-D
5	537862	ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO	23	11	27	3SGT-I
6	707081	ANTONIO CUSTODIO JUNIOR	23	11	27	3SGT-I
7	464585	ANTONIO SOUSA SANTOS	23	11	26	3SGT-I
8	672625	ARIONE GOMES BARBOSA	24	0	15	1TEN-I
9	687069	BEKSMAN PEREIRA DA SILVA	23	11	26	3SGT-I
10	162921	DERIVALDO DA COSTA TIRELO	18	0	18	CAP-G
11	999808	DINAMARCIA LUSTOSA DE SOUZA	15	0	5	CB-F
12	695273	DOMINGOS BEZERRA MENDES	23	11	27	3SGT-I
13	852585	EDGAR DE SOUZA LEAL	18	0	15	CB-G
14	858794	EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO	12	0	15	CB-E
15	704171	ELITON FARIAS AGUIAR	23	11	27	1SGT-I
16	1069799	ELMARILICE DAS NEVES LACERDA	15	0	21	SUBTEN-F
17	38766	ELPIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO	9	0	4	CB-D
18	1083538	EUCLIDES GOMES DA SILVA	12	0	12	CB-E
19	541129	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	24	0	5	CB-I
20	511599	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	21	0	21	1SGT-H
21	483403	GENILZIO SILVA SALES	27	0	3	CAP-J
22	887873	GENISCARLOS BAIANO DA PENHA	17	11	31	CB-G
23	662474	GERIVALDO DA SILVA AIRES	23	11	29	MAJ-I
24	661834	GILBERTO SERTAO ARAUJO	23	11	27	3SGT-I
25	553790	HAROLDO DIAS CARDOSO	23	11	27	3SGT-I
26	550362	HELDER BARROS BITAR	27	0	16	MAJ-J
27	557320	IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU	23	11	27	3SGT-I
28	497610	IRES LUSTOSA RIBEIRO	23	11	26	3SGT-I

29	869007	JACINONDAS OLIVEIRA SILVA	18	0	15	1SGT-G
30	620868	JANIO MOREIRA DA SILVA	23	11	28	1SGT-I
31	1045539	JECKSON DIAS BARBOSA	11	11	29	CB-E
32	792576	JEOVA AQUINO BOTELHO	18	0	11	1SGT-G
33	451785	JOCELIO RODRIGUES DE SA	23	11	26	3SGT-I
34	338658	JORGE LUIZ FRANCO OLIVEIRA	27	0	19	2TEN-J
35	625921	JORLAN DE NAZARE LOPES	14	11	29	CB-F
36	587609	JOSE ARAUJO MAMONA	23	11	27	1SGT-I
37	830127	JOSE AROLDI ATAÍDES DOS SANTOS	21	0	15	3SGT-H
38	1083260	JOSE ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	9	0	5	2TEN-D
39	390620	JOSE LOPES DA SILVA	23	11	27	3SGT-I
40	394352	JOSE OLIVEIRA GAMA	23	11	26	3SGT-I
41	399532	JOSE PAULO ROCHA DA SILVA	23	11	26	3SGT-I
42	393694	JOSE RAIMUNDO LOUZEIRA DE OLIVEIRA	23	11	26	3SGT-I
43	642050	JOSE WILMAR DE MAGALHAES	23	11	26	3SGT-I
44	670252	JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO	21	0	12	CB-H
45	697919	JUSCELINO OLIVEIRA MENDES	23	11	26	3SGT-I
46	980824	LAERI OLIVEIRA DA SILVA	15	0	6	SUBTEN-F
47	984908	LAMAR FONSECA	15	0	16	1TEN-F
48	724467	LUCIMEIRE FERREIRA SOBRINHO	12	0	5	SUBTEN-E
49	585959	LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	27	0	12	3SGT-I
50	559158	LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA	23	11	27	TEN CEL-J
51	546577	LUIZ SOARES DA SILVA NETO	20	11	26	1SGT-H
52	337484	MANOEL DE SOUZA CAVALCANTE	21	0	13	SUBTEN-H
53	456667	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS	23	11	26	3SGT-I
54	639804	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	23	11	26	3SGT-I
55	962603	MARCIO DE CIRQUEIRA PINTO	12	0	26	CB-E
56	759263	MARCOS AURELIO FERREIRA SILVA	21	0	3	CB-H
57	1054139	MARCOS DE SOUZA CORREA NETO	12	0	26	CB-E
58	596787	MARIZAN FERNANDES SOUTO	21	0	15	1SGT-H
59	817676	MAXIANY BRITO AMORIM	15	0	20	3SGT-F
60	959239	MAYKEL PEREIRA BARROS	12	0	12	CB-E
61	512361	MURILO PEREIRA DE MORAES	23	11	27	3SGT-I
62	271667	NELSON AUGUSTO RODRIGUES NETO	12	0	17	MAJ-E
63	458240	PEDRO GONCALVES LIMA	27	0	13	2TEN-J
64	55363	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	9	0	16	1TEN-D
65	650990	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	23	11	27	3SGT-I
66	497104	RAIMUNDO BANDEIRA DE SA	26	11	26	3SGT-J
67	530983	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	23	11	27	3SGT-I
68	699898	RAIMUNDO DO CARMO SANTOS	23	11	26	2TEN-I
69	699825	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	23	11	26	3SGT-I
70	487949	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM	23	11	27	1TEN-I
71	594262	REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS	23	11	26	3SGT-I
72	670136	RONALDO GLORIA DE SOUZA	24	0	5	1SGT-I
73	654090	SALVADOR PEREIRA NETO	23	11	27	1TEN-I
74	810529	THIAGO MARIANO DUARTE PERES	15	0	11	CB-F
75	707070	VALDEMAR BANDEIRA FILHO	23	11	27	3SGT-I
76	620819	VALDINA RIBEIRO CARVALHO	23	11	27	3SGT-I
77	702071	WALBER PEREIRA LIMA	23	11	26	2TEN-I
78	613578	WALTER DE SOUSA LIMA	23	11	27	3SGT-I
79	674208	WIDERLAM ARAUJO COSTA	15	0	10	CB-F
80	65216	WILDINEY ALVES DE FIGUEIREDO	9	0	13	CB-D
81	530892	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS	23	11	27	SUBTEN-I
82	645750	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	23	11	26	3SGT-I

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 324/2014-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 025/2012-SAMP/DP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o Parecer "SPA" nº 0898/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, opinando pela retificação dos assento funcionais do 1º SGT QPPM RG 02.607/2 ANTÔNIO GERALDO DIAS MARANHÃO, para que se faça contar a sua reintegração judicial os efeitos retroativos a 29 de maio 1998, sendo essa data a ser considerada para todos os efeitos;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 025/2012-SAMP/DP, de 24 de janeiro de 2012, publicada no BG nº 018, de 25 de janeiro de 2012.

a) Onde se lê:

Art. 1º REINTEGRAR, por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 24 de janeiro de 2012, o 1º SGT QPPM RG 02.607/2 ANTÔNIO GERALDO DIAS MARANHÃO, Mat. 397385-9.

b) Leia-se:

Art. 1º REINTEGRAR, por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com efeitos retroativos a partir de 29 de maio de 1998, o 1º SGT QPPM RG 02.607/2 ANTÔNIO GERALDO DIAS MARANHÃO, Mat. 397385-9.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 325/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG 00.057/1 GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA - Mat. 358645, do QCG, a partir de 08 de julho de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 328/2014-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP, de 08 de maio de 2014, publicada no BG nº 086, de 12 de maio de 2014:

a) Onde se lê:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2.014, nas respectivas referências constantes do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados a saber:

MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
612288	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA	9	3	11	SUBTEN-D

b) Leia-se:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2.014, nas respectivas referências constantes do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados a saber:

MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
612288	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA	19	8	3	SUBTEN-G

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 331/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOA RG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA - Mat. 536687, do QCG, a partir de 10 de julho de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 335/2014-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficial Superior e Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993 e Portaria nº 048/2013 - QCG de 17/10/2013, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOA RG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA - Mat. 5878-5, da Função de Assessor-Chefe da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais - ASEACRIM, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.677/1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO - Mat. 860041, da Função de Subchefe da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais - ASEACRIM, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 3º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.677/1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO - Mat. 860041, para a Função de Assessor-Chefe da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais - ASEACRIM, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de julho de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 780, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 606 - TSE, de 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.146, de 11 de junho de 2014, na parte em que declara a decadência do direito a posse do Senhor MICHEL TAVARES MARTINS, CPF: 853.313.502-59, nomeado através do ato 856-NM, de 18 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.858, 19 de abril de 2013, tendo em vista que o nomeado tomou posse dentro do prazo legal estabelecido e se encontra em exercício regularmente.

PORTARIA Nº 781, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando a decisão da Ação Ordinária nº 2012.002.1331-9/0,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 577 - TSE, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.659, de 28 de junho de 2012, na parte que tornou sem efeito a nomeação da Senhora JANNETE DA SILVA MILHOMEM, no cargo de Professor da Educação Básica, perfil: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, inscrição nº 010026053;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 782, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR,

o nome da servidora MARCELIA SANTOS DA SILVA, do Ato Declaratório nº 001, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.807, de 31 de janeiro de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 03, de 14 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA 783 - RET, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 170, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.006, de 18 de novembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ERMESON JAKSON CARDOSO DOS REIS, matrícula nº. 1115693/3, na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a partir de 07 de maio de 2013.	ERMESON JAKSON CARDOSO DOS REIS, matrícula nº. 1115693/3, na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a partir de 1º de maio de 2013.

PORTARIA Nº 784, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR,

o nome do servidor IAGO SILVA DIAS, do Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 85, de 07 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 799 - DSG, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EDNA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 1204556/4, Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-11, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, no período de seu afastamento de 09/07/2014 a 01/08/2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 082, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 17.03.2013 a 12.09.2013.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1236717/1	ADRIANA BATISTA SOARES CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 087, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 12.06.2013 a 08.12.2013.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1148079/1	HYRLEN ALVES DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	09/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 107, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1209035/3	JOSUE CARREIRO MELO	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO III	14/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	1280023/1	MAIKA CARLA PEREIRA MARANHÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/05/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 111, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 26.08.2013 a 22.12.2013.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	105718/3	KEILA RIBEIRO VIEIRA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	23/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 115, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 12.12.2012 a 09.06.2013.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1170058/3	DANIELA MELO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 116, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 21.10.20123 a 18.04.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1235591/2	LAURISLENE SOUTO SOUZA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 118, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	875500/6	VALDETE PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 119, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1257951/2	VILOBALDO FERREIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 120, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1255703/3	CLECIO MOREIRA VALENTE	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01/05/2014
2	11143363/1	TAILTON DOS SANTOS CABRAL	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/05/2014
3	11140631/1	VALDIVAN FERREIRA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 125, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1180304/1	EVANY RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2014
2	11155078/1	IRANILDO RODRIGUES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2014
3	1178920/1	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2014
4	926039/3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2014
5	1257358/1	MARIA DIVINA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 129, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o servidor abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1185160/4	FRANCKLIN REGINALDO BARBOSA BARROSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 130, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11166169/1	ALESSANDRO DE JESUS BATISTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2014
2	61480/2	CLLEYSON RAPHAELL ALVES BUENO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/05/2014
3	714000/3	EUTIMIO SANTANA MAIA	ANALISTA DE PLANENJAMENTO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	14/05/2014
4	1137344/2	FÁBIO DORIA MONTEIRO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	01/06/2014
5	11156384/1	FAGNER PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2014
6	11166991/1	FRANKISANGELA FERREIRA CAPONE	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
7	1231561/4	GIULYANNO DE ALCANTARA PANIAGO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	14/05/2014
8	1162454/2	GUILHERME PEREIRA LIMA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	14/05/2014
9	98507/4	HELENA TEIXEIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2013
10	574214/4	ISMAEL DE PAULA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/05/2014
11	11185066/1	ITO SILVERIO GAMA RIBEIRO GUEDES	AUXILIAR DE INSPEÇÃO- MAPA	16/06/2014
12	221251/5	JOÃO FILHO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/06/2014
13	55570/4	LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	14/05/2014
14	30652/4	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	29/04/2014
15	11159111/1	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2014
16	11167513/1	NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
17	1263927/3	PHILIPPE DE PAULA BASTOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO	14/05/2014
18	1017152/6	POLIANA BATISTA AGUIAR ALENCAR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	30/05/2014
19	1166883/1	ROBSON VOGARINS CORREA DE MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	19/05/2014
20	11167009/1	ROSIRENE SOUZA BONFIM	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
21	154584/2	THIAGO DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2014
22	11140976/1	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 131, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	292269/8	AURIMAR GONÇALVES DE MENDONÇA BALBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2014
2	1224514/3	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
3	11171103/1	DELZA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
4	1168975/4	FRANCILENE ALVES FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2014
5	1013076/5	GONÇALINA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/06/2014
6	827610/5	JURANDINA SILVA BARBOSA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/03/2014
7	124324/2	LARISSY SARAIVA GOMES BORGES	MONITOR DE XADREZ	06/06/2014
8	1138782/1	MARCELA JUSTINO BORGES BUENO	FISCAL AMBIENTAL	21/06/2012
9	1253794/1	MARIA DE FATIMA SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2012
10	1162705/2	MARIA DO SOCORRO DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2012
11	285046/3	MARIA ISABEL PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/01/2014
12	1163957/2	PATRICK ANTUNES DE AVILA CUNHA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/06/2014
13	1055747/7	PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA	MONITOR DE ARTES	06/06/2014
14	11136103/1	POLLIANA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/12/2013
15	1209418/1	VANIA DALLA ROSA GONÇALVES	ARQUITETO	01/04/2012
16	890057/4	VERONICA GIULIANE DE ARAUJO RIBEIRO	FONOAUDIOLOGO	02/05/2013
17	1268805/1	ZENARIO PINTO DE CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2014
18	11146745/1	ZILDEON QUIRINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 132, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1014781/5	ANTONIO CARLOS BATISTA FERREIRA BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/05/2013
2	11177829/1	ARLETE GOMES DE SÁ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/05/2014
3	1031490/9	BELCHOLINA CONCEIÇÃO DA COSTA TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/05/2014
4	11176121/1	DANIEL DOS SANTOS BERTELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2014
5	11129921/3	DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/05/2014
6	1094769/7	DINOAN BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	MONITOR DE ARTES	01/06/2014
7	283219/5	EDINALDO COELHO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
8	120793/4	FABIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2014
9	1114522/4	LUCILENE ALVES GOMES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2014
10	903362/7	ROBERTO CARLOS JAXY KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/06/2014
11	11176440/1	ROSANIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2014
12	11188189/1	VAGNO DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 133, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 11.06.2013 a 07.12.2013.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1246500/3	DAYANE ANDRADE DE MORAES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	08/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 135, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 01.11.2012 a 29.04.2013.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1015141/10	GEANE GONÇALVES MONTEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/04/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº.136, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 22.10.2013 a 19.04.2014.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1123424/3	RUTY DA SILVA RITA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de julho de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 3.378/2014

PROCESSO Nº: 2014/2300/002746
 INTERESSADO(A): EDMAR BERNARDES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 501788/3
 ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes
 LOTAÇÃO: Gabinete do Subsecretário
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Edmar Bernardes de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.765, de 10 de dezembro de 2010, por mais 07 (sete) meses, compreendido no período de 01.12.2013 a 30.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.389/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002805
 INTERESSADO(A): EMERSON DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 239899/1
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Notícias
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Emerson da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 07.11.2013 a 30.06.2014

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.380/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002757
 INTERESSADO(A): LEONARDO LUIZ NUNES DE ASSUNÇÃO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 680245/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leonardo Luiz Nunes de Assunção, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.06.2014 a 29.06.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 3.382/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/002634
 INTERESSADO(A): AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Gestor Público
 NÚMERO FUNCIONAL: 392999/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Aguinaldo Olinto de Almeida Filho, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins-SISEPE-TO, no período de 01.06.2014 a 31.05.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO**DESPACHO Nº 3.381/2014**

PROCESSO Nº: 2014/19010/000204
 INTERESSADO: PAULO TIZONI PARANÁ
 ASSUNTO: Licença para Especialização
 NÚMERO FUNCIONAL: 504819/5
 CARGO: Administrador
 ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista da documentação constante dos autos e com base no art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Paulo Tizoni Paraná, 03 (três) meses de LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO com remuneração, a fim de cursar Curso de Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional, na Faculdade Alves Faria em Goiânia - Go, no período compreendido entre 01.07.2014 a 30.09.2014, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.08.2005 a 31.10.2010, (deduzido o período de 08.02.2010 a 10.05.2010, em que esteve de Licença para Tratar de Interesses Particulares).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHOS DE AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**DESPACHO Nº 3.196/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/002377
 INTERESSADO: NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
 NÚMERO FUNCIONAL: 11174404/1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Corregedoria Administrativa
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Naur Vittorazzi Nogueira Pereira, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, na Faculdade Católica do Tocantins, no período de 27.05.2014 a 05.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.167/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002624
 INTERESSADO: FLAVIO HENRICH LEITE MADUREIRA
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Especialização
 NÚMERO FUNCIONAL: 11175320/1
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Flavio Henrich Leite Madureira, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistema de Alta Complexidade na Universidade Federal do Tocantins, no período de 25.06.2014 a 04.07.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.195 /2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002329
 INTERESSADO: HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Especialização
 NÚMERO FUNCIONAL: 1016660/3
 CARGO: Analista Técnico - Jurídico
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Corregedoria Administrativa
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Henrique Aires Loureiro, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, no período de 21.05.2014 a 30.05.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA**DESPACHO Nº 3.012/2014**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000552
 INTERESSADA: ALDENORA GOMES SOARES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 977412/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Aldenora Gomes Soares, no período de 09.09.2011 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 292, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.320, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.004/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001816
 INTERESSADA: AMÉLIA RIBEIRO LOPES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 494668/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Amélia Ribeiro Lopes, a partir de 07 de janeiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 267, de 10 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.213, de 10 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.026/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000275
 INTERESSADO: ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA NETO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Geólogo
 NÚMERO FUNCIONAL: 219347/2
 ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Antônio Dias de Oliveira Neto, a partir de 09 de abril de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 347, de 12 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.859, de 12 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.013/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001655
 INTERESSADA: CARMILIA RODRIGUES ALVES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 316560/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Carmilia Rodrigues Alves, no período de 21.07.2010 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 277, de 11 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.246, de 11 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.029/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000694
 INTERESSADA: DELVAI SIQUEIRA ROSA PINTO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 266489/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Delvai Siqueira Rosa Pinto, a partir de 24 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 343, de 09 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.834, de 09 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.080/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000576
 INTERESSADA: DEUZELITA PINHEIRO BARBOSA GOMES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 595539/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Deuzelita Pinheiro Barbosa Gomes, a partir de 03 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 280, de 14 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.282, de 14 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.031/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000383
INTERESSADO: ELIAZAR BARREIRA FEITOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 191477/2
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Eliazar Barreira Feitosa, a partir de 1º de setembro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 288, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.306, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.010/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000436
INTERESSADA: ELIZABETH TEODORO DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 305896/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elizabeth Teodoro dos Reis, no período de 06.08.2012 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 282, de 14 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.286, de 14 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.015/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001493
INTERESSADA: EMÍLIA CURSINO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 1029622/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Emília Cursino de Almeida, no período de 01.03.2010 a 26.12.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 236, de 07 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.105, de 07 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.027/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000381
INTERESSADA: ENEDINA VARGAS DA CUNHA FONSECA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 359339/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Enedina Vargas da Cunha Fonseca, a partir de 29 de março de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 344, de 09 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.836, de 09 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.878/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000745
INTERESSADO: EUDIVAL COELHO BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 165624/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Eudival Coelho Barros, a partir de 06 de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 397, de 26 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.233, de 26 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.078/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000437
INTERESSADA: IRACI FERNANDES SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 474890/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Iraci Fernandes Soares, a partir de 24 de janeiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 281, de 14 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.284, de 14 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.028/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000428
INTERESSADA: IRENE AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 226250/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Irene Augusta Pereira dos Santos, a partir de 1º de novembro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 289, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.307, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.002/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000447
INTERESSADA: MARIA ABADIA DE JESUS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 494164/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Abadia de Jesus, no período de 30.01.2014 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 254, de 08 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.166, de 08 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.009/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000417
INTERESSADA: MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 256599/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida Pereira Lima, no período de 27.07.2010 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 257, de 08 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.174, de 08 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.016/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001945
INTERESSADA: MARIA ELIVAN MACENA LINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 331718/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Elivan Macena Lino, no período de 10.04.2011 a 07.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 269, de 10 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.215, de 10 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.030/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000678
INTERESSADA: MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 429548/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Eurides Batista Pereira dos Santos, a partir de 16 de março de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 339, de 08 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.821, de 08 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.001/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000092
INTERESSADA: MARIA LUZIA DE SOUSA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 459188/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Luzia de Sousa Costa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 255, de 08 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.167, de 08 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.999/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000150
INTERESSADA: MARILENA DUAILIBE LUSTOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 316420/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Marilena Duailibe Lustosa, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 293, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.322, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do referido benefício, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.003/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000516
INTERESSADA: RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 397225/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda Santos da Costa, a partir de 06 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 333, de 07 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.793, de 07 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.000/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000411
INTERESSADO: TÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico Legista
NÚMERO FUNCIONAL: 195770/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Túlio César de Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 283, de 14 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.289, de 14 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.008/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001822
INTERESSADA: VÂNIA MARIA RIBEIRO MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 424678/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vânia Maria Ribeiro Moura, no período de 04.11.2012 a 07.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 246, de 07 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.129, de 07 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.050/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001625
 INTERESSADA: MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 318726/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Rosário Alves de Sousa, no período de 28.08.2011 a 20.11.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, tendo em vista a Informação Técnica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 80/81, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 106, de 25 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.178, de 25 de fevereiro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 83/88.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.022/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000561
 INTERESSADO: ANTÔNIO PEREIRA NOLETO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 177468/3
 ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Antônio Pereira Noleto, a partir de 05 de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 338, de 08 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.820, de 08 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.039/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000134
 INTERESSADA: CREUSA BATISTA DA SILVA ALMEIDA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 262782/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Creusa Batista da Silva Almeida, no período de 02.07.2012 a 24.10.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 315, de 02 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.699, de 02 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.032/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000276
 INTERESSADA: CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 NÚMERO FUNCIONAL: 355954/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Creuza Borges Ferreira Sardinha, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 320, de 05 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.735, de 05 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.035/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001927
 INTERESSADA: ELEONORA ELOISA APARECIDA RESENDE SOARES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 NÚMERO FUNCIONAL: 437995/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eleonora Eloisa Aparecida Resende Soares, no período de 28.07.2011 a 04.10.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 324, de 06 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.760, de 06 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.034/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000288
 INTERESSADO: JOSÉ FONSECA COELHO NETO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 301568/5
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado José Fonseca Coelho Neto, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 319, de 05 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.732, de 05 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.014/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000477
 INTERESSADA: LUCÍLIA MARIA DE FARIAS PINTO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 983643/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lucília Maria de Farias Pinto, a partir de 19 de julho de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 328, de 07 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.782, de 07 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.024/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000217
 INTERESSADA: MARIA DAS DORES NEGRY
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 867485/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria das Dores Negry, a partir de 26 de novembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 306, de 28 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.606, de 28 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.021/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000619
INTERESSADA: MARIA DO CARMO GLÓRIA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 224665/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Carmo Glória da Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 313, de 02 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.694, de 02 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.998/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000582
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 148456/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Socorro Pinto dos Santos, a partir de 1º de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 340, de 08 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.822, de 08 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.020/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000491
INTERESSADA: MARIA EUNICE VALADARES ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 411179/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Eunice Valadares Almeida, no período de 28.03.2012 a 07.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 329, de 07 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.785, de 07 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.025/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000594
INTERESSADA: MARIA HELENA ALVES PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 487986/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Helena Alves Pereira Silva, a partir de 03 de maio de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 310, de 02 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.686, de 02 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.084/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000287
INTERESSADA: MARIA HELENA DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 431051/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Helena dos Reis, a partir de 04 de setembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 327, de 07 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.678, de 07 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.019/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000395
INTERESSADA: MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 436164/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Iolanda Cardoso Parente, no período de 20.06.2013 a 07.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 331, de 07 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.787, de 07 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.011/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000508
INTERESSADA: MARIA LÚCIA DA SILVA RUBIM DUTRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 420612/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Lúcia da Silva Rubim Dutra, a partir de 13 de janeiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 341, de 08 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.825, de 08 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.018/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000808
INTERESSADA: MARIA PEREIRA GOSTOZO CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 429111/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Pereira Gostozo Cunha, a partir de 30 de abril de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 311, de 02 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.687, de 02 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.038/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000642
INTERESSADA: VALDETE PATROCÍNIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 160523/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à requerente Valdete Patrocínio, Abono de Permanência, a partir de 24 de fevereiro de 2009 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 318, de 05 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.730, de 05 de maio de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.023/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000627
INTERESSADA: VILMA TAVARES DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 236643/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vilma Tavares da Silva Pereira, a partir de 20 de novembro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 312, de 02 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.688, de 02 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.055/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000611
INTERESSADA: ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 203273/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Adenilda de Sousa Borges Costa, a partir de 23 de janeiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 361, de 13 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.934, de 13 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.054/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000626
INTERESSADA: ALMERINDA RIBEIRO DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 429500/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Almerinda Ribeiro de Sousa, a partir de 17 de fevereiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 363, de 13 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.940, de 13 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.091/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000573
INTERESSADA: CÍCERA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 414958/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Cícera Rodrigues da Silva, no período de 29.09.2011 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 381, de 16 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.027, de 16 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.088/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000618
INTERESSADA: CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 499400/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Conceição dos Santos, a partir de 11 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 400, de 27 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.261, de 27 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.083/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000607
INTERESSADA: CONCITA REIS NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 437211/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Concita Reis Nascimento, no período de 08.08.2010 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 379, de 16 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.022, de 16 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.052/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000719
INTERESSADA: DALILA MARIA MOURA BRASIL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 488206/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dalila Maria Moura Brasil, a partir de 30 de janeiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 360, de 13 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.927, de 13 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.079/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000749
INTERESSADA: DEODETE NOLETO SARAIVA SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 394686/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Deodete Noleto Saraiva Santana, a partir de 23 de dezembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 404, de 27 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.272, de 27 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.086/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000146
INTERESSADA: DINALVA MARIA DIAS CAMARÇO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 448312/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dinalva Maria Dias Camarço, a partir de 03 de setembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 357, de 13 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.911, de 13 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.057/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000605
INTERESSADA: ELENA PERES PIMENTEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 237052/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elena Peres Pimentel, a partir de 19 de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 380, de 16 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.024, de 16 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.089/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000890
INTERESSADA: ELIZA MARIA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 587671/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eliza Maria Sousa, a partir de 03 de dezembro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 396, de 26 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.230, de 26 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.053/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000891
INTERESSADA: EUZAMAR DE SOUZA MENESES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 472661/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Euzamar de Souza Meneses Pereira, a partir de 14 de março de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 394, de 23 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.210, de 23 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.040/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000640
INTERESSADA: LEIDE PEREIRA DE SOUSA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 332668/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Leide Pereira de Sousa Santos, a partir de 03 de maio de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 364, de 14 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.952, de 14 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.049/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000601
INTERESSADA: LUIZA BARROS DE AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 375552/1
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luiza Barros de Aguiar, a partir de 23 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 372, de 14 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.974, de 14 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.056/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/001148
INTERESSADA: LUIZA PEREIRA MACEDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 278236/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luiza Pereira Macedo de Oliveira, a partir de 13 de maio de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 392, de 23 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.194, de 23 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.042/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000814
INTERESSADA: MADALENA ALVES DA SILVA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 343757/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Madalena Alves da Silva Martins, a partir de 24 de setembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 398, de 26 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.235, de 26 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.006/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000776
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 297322/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria das Graças Aguiar dos Santos, a partir de 10 de março de 2009 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 393, de 23 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.208, de 23 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.051/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/001401
INTERESSADA: MARIA DAS MERCÊS PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 143586/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria das Mercês Pereira Silva, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 365, de 14 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.956, de 14 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do referido benefício, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.087/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000378
INTERESSADA: MARIA GUIOMAR CERQUEIRA SERPA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 481947/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Guiomar Cerqueira Serpa Silva, a partir de 07 de fevereiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 359, de 13 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.923, de 13 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.007/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000540
INTERESSADA: MARIA MONTEIRO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 354731/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Monteiro Silva, a partir de 21 de março de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 371, de 14 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.972, de 14 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.032/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000306
INTERESSADA: MARIA NILVA MARINHO GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 351638/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Nilva Marinho Gomes, a partir de 10 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 376, de 14 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.983, de 14 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.037/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000922
INTERESSADA: MAURA COSTA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 573740/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maura Costa da Silva, a partir de 13 de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 395, de 26 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.222, de 26 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.881/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000811
INTERESSADA: SANTANA GOMES DE LIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 156362/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Santana Gomes de Lira, a partir de 19 de agosto de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 402, de 27 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.265, de 27 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.044/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000686
INTERESSADA: SHIRLEUZA LEMES CORREIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 383378/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Shirleuza Lemes Correia, a partir de 27 de outubro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 362, de 13 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.938, de 13 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.085/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000557
INTERESSADA: TELMA DE FÁTIMA DIAS MARANHÃO RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 355334/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Telma de Fátima Dias Maranhão Ribeiro, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 367, de 14 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.963, de 14 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.090/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000701
INTERESSADA: VALDECI ROSA DE OLIVEIRA WATANABE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 256708/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Valdeci Rosa de Oliveira Watanabe, a partir de 02 de setembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 403, de 27 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.270, de 27 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.048/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000746
INTERESSADA: ANA PEREIRA LUZ SILVESTRE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 327569/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Pereira Luz Silvestre, no período de 05.10.2013 a 03.06.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 421, de 04 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.491, de 04 de junho de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.047/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/001279
INTERESSADA: ELIZABETH MARIA DE FÁTIMA FRANÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 284327/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à requerente Elizabeth Maria de Fátima França, Abono de Permanência, no período de 03.07.2007 a 01.09.2009 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 169, 18 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.621, de 18 de março de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.046/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/000988
INTERESSADA: MARIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 155436/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à requerente Maria Benedita dos Santos Silva, Abono de Permanência, no período de 16.07.2008 a 04.08.2008 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 408, 30 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.369, de 30 de maio de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.045/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000772
INTERESSADA: MARIA ENEZI URCINO ROCHA DE CERQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 291060/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Enezi Urcino Rocha de Cerqueira, a partir de 05 de março de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 427, de 05 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.533, de 05 de junho de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.043/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000789
INTERESSADA: NILVA FERREIRA LIRA RESENDE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 439670/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Nilva Ferreira Lira Resende, a partir de 12 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 431, de 05 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.563, de 05 de junho de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.041/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/001143
 INTERESSADA: SILENE BARREIRA DE SOUSA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 555414/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Silene Barreira de Sousa, a partir de 11 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 411, de 02 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.402, de 02 de junho de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.036/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000692
 INTERESSADA: SÔNIA NUNES DE OLIVEIRA PÓVOA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 181710/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sônia Nunes de Oliveira Póvoa, a partir de 12 de novembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 430, de 05 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.541, de 05 de junho de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.169/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/001340
 INTERESSADA: MARIA EUNICE ALVES DA TRINDADE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Assistente, Nível C
 NÚMERO FUNCIONAL: 263300/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Eunice Alves da Trindade, a partir de 03 de outubro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 461, de 18 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho nº 3.889, de 18 de junho de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 3.005/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/002201
 INTERESSADA: TERESINHA ROSA DE SANTANA ARAÚJO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 272945/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Teresinha Rosa de Santana Araújo, no período de 10.11.2009 a 03.10.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.842, de 05 de julho de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 189/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001881
 INTERESSADA: GILDA MARIA DE HERMÍNIO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Gestor Público
 NÚMERO FUNCIONAL: 376635/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Gilda Maria de Hermínio, a partir de 24 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 16, de 14 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 189, de 14 de janeiro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 3423/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/010129
 INTERESSADO (A): Lúcia Araújo Gonçalves
 NOME DO DEPENDENTE: Rita Araújo Gonçalves
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 293857
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Lúcia Araújo Gonçalves, por meio do Despacho nº 295/2013 de 31 de janeiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24.07.2014 a 23.07.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

PROCESSO Nº: 2013.24950.000105

INTERESSADO: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda-ME. Jovic Comercial e Serviços Ltda.
 OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, aos Contratos nº 12/2014 e 13/2014 - para retificar a Cláusula Quinta desses Contratos passando vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO Nº 12/2014 - CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350, 23010.04.122.1061.2364, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240, 0242 e 0100.

CONTRATO Nº 13/2014 - CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350 23010.04.122.1061.2364, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240, 0242 e 0100.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.23000.003228.
 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 016/2012.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2012, prorrogando se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 26/06/2014 à 26/06/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Paulo César de Castro Filho - Rep. Legal da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.23000.001795.
 CONTRATO Nº: 32/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: O.M RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA-ME.
 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 23010.04.122.1061.2364, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Orcalino Maia Rodrigues Júnior - Representante da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.23000.010007.
 CONTRATO Nº: 31/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: G.A. DE SOUSA-ME,
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte e organização de caixas Box contendo arquivo morto.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR: R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24870.04.122.1084.4350, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Gerson Alves de Sousa - Representante Legal da contratada.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO**INDEFERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: JEFFERSON RIBEIRO BANDEIRA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Extensionista Rural - Área Econômica - Zootecnista
 MUNICÍPIO: Nazaré
 MOTIVAÇÃO LEGAL: Art. 14, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Não comprovada a condição de servidor público).

Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
 Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3300/000422
 Contrato nº: 05/2014
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
 Contratada: EMPRESA TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
 Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de Vales-Transporte para atender aos servidores desta secretaria que utilizam o sistema de transporte coletivo público intermunicipal no trajeto Paraíso - Palmas - Paraíso.
 Valor total: Dá-se a este Contrato o valor total estimado de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), estando incluídas todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, tributos e impostos.
 Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários resultantes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 33010.20.122.1062.2336, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100.
 Vigência: Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por vontade das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
 Data da Assinatura: 03 de julho de 2014.
 Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário de Estado da SEAGRO/Contratante
 Osvaldo Conti - Representante Legal da Contratada

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, torna pública que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença Operação SICAM nº 2462/2009 pelo prazo de validade de 5 anos, para atividade de Fruticultura Irrigada junto ao Projeto Polo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no KM 40 da rodovia TO-050, município de Porto Nacional/TO.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA-SCIDADES Nº 135, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, IOCHICO IWASSE EVANGELISTA, Assessoramento Direto - (FAS-10), nº funcional: 440040-5, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, suspensa pela Portaria - SCIDADES Nº 050, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.090, de 20 de março de 2014, para fru-las no período de 04/08/2014 a 18/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 523, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional através do MEMO/Nº 961/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 319/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar LUCIANO GERMANO MENDES, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, nº funcional 1005979-5, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Araguatins/TO, no período de 10/07/2014 a 08/08/2014, em substituição a MERISON NASCIMENTO DA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe D/Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-2, nº funcional 757151-1, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 524, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Coordenadoria de Administração, Fiscalização e Transportes, através do MEMO/Nº 59/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 320/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar CÉLIO JÚNIOR DA SILVA RAMOS, Assistente Administrativo, nº funcional 693197-3, para responder pela Chefia do Setor de Transportes, no período de 09/07/2014 a 07/08/2014, em substituição a ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JÚNIOR, Agente Penitenciário de 3ª Classe D/Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-9, nº funcional 971082-3, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 525, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 321/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Alterar o usufruto de férias da servidora MAGNADA SILVA LUZ DA PAZ, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento/FCA-8, nº funcional 716744-2, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensas pela Portaria SEDS/TO Nº 1.172/2013, designando-as para o período de 05/01/2015 a 04/02/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 526, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 325/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Alterar o usufruto de férias do servidor GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe G, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria SEDS/TO Nº 180/2014, designando-as para o período de 1º/07/2015 a 30/07/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 527, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 324/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 1064002-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/07/2014 a 30/07/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, retroativo a 1º/07/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 528, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 323/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor DARLAN SOUSA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe D, nº funcional 605030-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/07/2014 a 30/07/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, retroativo a 1º/07/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 529, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 322/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo, nº funcional 666080-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 18/07/2014 a 16/08/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 294, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato nº 059/2014:

Processo nº	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2012.20290.000152	Yana de Sousa Santos, matrícula 801.784-1.	Lígia Dantas Fernandes, matrícula 1.141.406-1.	Contratado: FOREST COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de serviços (produção de 01 (um) vídeo institucional (documentário) de 10 minutos sobre o sub projeto 3 - "REDEPEIXE".

Art. 2º Os fiscais designados no art. 1º desta Portaria terão as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 299, DE 9 DE JULHO DE 2014.

Altera a Portaria nº 462, de 17 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º da PORTARIA nº 462, de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.988, de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho - GT pelos seguintes servidores:

.....

VI - IZABEL FERREIRA MENDES - Coordenadora de Convênios.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 300, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato nº 064/2014:

Processo nº	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2013.20291.000054	Lourilene Feitosa Prado, matrícula 171.739-4.	Lígia Dantas Fernandes, matrícula 1.141.406-1.	Contratado: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (Amostrador Automático Tipo Headspace).

Art. 2º Os fiscais designados no art. 1º desta Portaria terão as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Republicado por incorreção

Termo de Convênio nº 046/2014

Processo: 2014/19010/000174

Partícipes: Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e a Federação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedor Individual do Estado do Tocantins.

Objeto: apoiar a realização de estudos, planos e diagnósticos voltados para a identificação de oportunidades e potencialidades das Organizações e segmentos Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedor Individual no Estado do Tocantins.

Valor da Concedente: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Vigência: até 15 de Agosto de 2014, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de Julho de 2014.

Programa de Trabalho 22.692.1008.3156;

Natureza de Despesa 335041;

Fonte 0104

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - SEDECTI

Carlos Antonio de Souza - FEMICRO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2014.
 Processo nº 2013.20291.000054.
 Contratante: Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.
 Valor: R\$ 59.425,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
 Objeto: Aquisição de material permanente (Amostrador Automático Tipo Headspace).
 Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data de assinatura: 08/07/2014.
 Dotação Orçamentária: 19573102941300000 - 449052 - Fonte 0225 e 0100.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
 Gisela Lis Bellinello - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 884, DE 6 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Oneide Teixeira Rodrigues Matrícula: 263591-7	Mary Márcia Rodrigues de Oliveira Matrícula: 126497-4	38/2014	Agência aerotur LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Convênios, Programas e Projetos Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Convênios, Programas e Projetos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 934, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/001736, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ADAILTON SILVA, matrícula nº 294990-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Especial Raios de Luz - APAE, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 30 de maio de 2014 a 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 936, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/000621, resolve:

CONCEDER ao servidor VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 927792-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Deusa Moraes, município de Paraíso do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no período de 1º de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATO Nº: 38/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/005261

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Agência Aerotur LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/005261 Pregão Eletrônico nº 006/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência da data da sua assinatura, adstrita à vigência do Convênio.

VALOR: R\$ 95.038,32 (noventa e cinco mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fonte 0225, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.145.

DATA DA ASSINATURA: aos 6 dias do mês de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES - Representante da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Convalida os estudos dos alunos do Curso de Enfermagem. Centro Avançado de Ensino - ITOP, Palmas - Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 166 /2014, exarado no Processo nº 2014/27000/009870.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do Curso de Enfermagem do Centro Avançado de Ensino - ITOP, situado nesta Capital, referentes ao ano letivo de 2013/2, conforme Atas de Resultados Finais apresentadas nos autos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL

CONVÊNIO Nº: 139/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/007663
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização XXV Aniversário de Divinópolis do Tocantins/TO, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 FLORISVANE MAURICIO DA GLÓRIA
 Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 212/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/009713
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE XAMBIOÁ DO TOCANTINS
 VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da 13ª Exposição Agropecuária de Xambioá/2014 em Xambioá/TO, no período de 08 a 14 de setembro de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ABEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
 Presidente do Sindicato

CONVÊNIO Nº: 214/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/009666
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE XAMBIOÁ DO TOCANTINS
 VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 1º Encontro das Comitivas de Xambioá/To, no período de 28 a 29 de junho de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21 de setembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ABEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
 Presidente do Sindicato

CONVÊNIO Nº: 215/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/009581
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da "XIV Expoagro 2014" em Dois Irmãos do Tocantins/TO, no período de 30 de agosto a 07 de setembro de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de outubro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
 Presidente do Sindicato

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA DR. JOSÉ DE SOUZA PORTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da ONG-AMIGOS DO MEIO AMBIENTE-AMA, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03 de junho de 2013. Tendo como signatários a pessoa física: Fabricio Rocha de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da SOLOTEC - Aplicação de Insumos Agrícolas LTDA-ME, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27 de junho de 2013. Tendo como signatários: Angelo Della Barba Neto.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da COAPA - Cooperativa Agroindustrial do Tocantins, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de junho de 2013. Signatário: Ricardo Benedito Khouri.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da Terra Forte Topografia & Engenharia, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03 de junho de 2013. Signatários: Rafael Braudes Naves.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da Fazenda Brejinho II, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de junho de 2013. Signatários: João Damasceno de Sá Filho.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24 de setembro de 2013. Signatários: Marcelo Aguiar Inocente.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da Fazenda Sete Lagoas, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02 de abril de 2013. Signatários: Antonio J. Barbosa Filho.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da Secretária Municipal de Educação de Tupirama, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07 de outubro de 2013. Signatários: Núbia Miranda P. Bezerra.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da FAP - Materiais para Construção, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05 de agosto de 2013. Signatários: Francisco Alves Ferreira.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da TOPOAGRI - Topografia e Agrimensura, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2013. Signatários: Hélio Augusto M. C. Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação que entre si celebram Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, para realização de Estágio obrigatório. Vigência: O Acordo acima indicado terá vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03 de junho de 2013. Signatários: Jairo Soares Mariano.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 734, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de agosto de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Fernando Batista de Oliveira	495995-3	Agência de Atendimento de Xambioá	Diretoria de Informações Econômico-Fiscais

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL AUTO DE INFRAÇÃO Nº 113/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01 intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	HILDO SOBRINHO DE PAIVA	29.427.755-2	2012/003732	161,16	-

Palmas, 11 de julho de 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA(EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/2014 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MATRIZ MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP	29.048.238-0	2013/001627	6.331,65	28/09/2012

PALMAS-TO, 11 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA(EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 115/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PALMAS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	29.389.651-8	2014/001294	200,00	18/06/2014
02	MARCONIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	29.419.224-7	2014/001296	200,00	18/06/2014
03	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS KIT LTDA ME	29.411.690-7	2014/001293	200,00	18/06/2014
04	DLG GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.442.927-1	2014/001393	1.800,00	01/11/2013 200,00 1.000,00
05	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS 61 LTDA	29.398.008-0	2014/001442	1.181,72	01/07/2012 01/07/2013

PALMAS, 11 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA(EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE COBRANÇA Nº 116/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.411.191-3	2014/6040/502168	IDNR	125.864,21	05/2014
02	CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA-ME	29.417.071-5	2014/6040/502091	IDNR	3.244,96	12/2013
03	GURUFER IND. COM, PRODS SIDERURGICOS LTDA	29.045.596-0	2014/6040/502104	IDNR	13.349,02	05/2014

PALMAS-TO, 11 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA(EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2014
PROCESSO Nº: 2013/1301/000188
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADO: Eco - Venture LTDA
OBJETO: Serviços de Consultoria para elaboração e implantação de um projeto de Arvorismo no Parque Estadual do Cantão, com dois circuitos (01 para criança e 01 para adulto) com percursos acrobáticos e contemplativos, com grau leve a moderado, finalizando com tirolesa em solo.
VALOR: R\$ 199.544,11 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.695.1009.1102, Elemento de Despesa 44.90.35 Fonte 0100008185/4220008185
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, acrescido de 2 meses para elaboração dos relatórios finais.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - Seplan
Wilson Miguel de Oliveira - Representante da Empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 21/2014
 PROCESSO Nº: 2013/1301/000161
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADO: Instituto Meio
 OBJETO: Serviços de Consultoria para elaborar um Projeto de Turismo de Base Comunitária de forma a orientar e preparar a execução das atividades necessárias para o desenvolvimento do turismo de forma ambientalmente e socialmente sustentável, para as comunidades Quilombolas do Povoado do Prata e Mumbumca na região do Jalapão.
 VALOR: R\$ 334.240,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.695.1009.1101, Elemento de Despesa 44.90.35 Fonte 0100008185/4220008185
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, acrescido de 2 meses para elaboração dos relatórios finais; contados a partir de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - Seplan
 Eduardo Lavigne Gomes Parente - Representante da Empresa Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 23/2012
 PROCESSO Nº: 2012/1301/000006
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADO: Correio Brasiliense
 OBJETO: A prorrogação do contrato em comento tem por objeto a continuidade dos serviços de publicação em jornal impresso
 VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.122.1033.2513, natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - Seplan
 Evaristo de Oliveira - Representante da Empresa.

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da UGP-PDRIS, autoriza a empresa ECO-VENTURE LTDA, iniciar os serviços de consultoria para Implantação de um projeto de Arvorismo no Parque Estadual do Cantão, com dois circuitos (01 para criança e 01 para adulto) com percursos acrobáticos e contemplativos, com grau de leve a moderado, finalizando com tirolesa em solo, em conformidade com o contrato nº 18/2014.

Palmas - TO, 26 de maio de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário

ENG. ANDREA MURAKAMI
Diretora UGP/PDRIS

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da UGP-PDRIS, autoriza o INSTITUTO MEIO, iniciar os serviços de Consultoria para elaborar um Projeto de Turismo de Base Comunitária de forma a orientar e preparar a execução das atividades necessárias para o desenvolvimento do turismo de forma ambientalmente e socialmente sustentável, para as comunidades Quilombolas do Povoado do Prata e Mumbuca na região do Jalapão, em conformidade com o contrato nº 21/2014.

Palmas - TO, 06 de junho de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário

ENG. ANDREA MURAKAMI
Diretora UGP/PDRIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 029/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 029/2014 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA JURCELIA DA SILVA - ME CNPJ: 07.805.367/0001-21						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15.000	Und.	Camiseta em malha 100% algodão fio 30 penteada na cor branca (ribana) com 3 costura mangas e barra modelo V. Ribana na gola e manga sendo silk frente, costa e manga tamanhos M, G, GG, XG, XGG, as quantidades por tamanho serão definidos posteriormente. Com tiragem mínima de 100 unidades.	INFFOCO	4,70	70.500,00
VALOR TOTAL						70.500,00
Empresa: R. DANTAS FILHO - CONFECÇÕES - ME CNPJ: 15.520.126/0001-64						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	5.000	Und.	Bonê em brim 260g pesado colorido, sendo dublado com entretela por dentro e botão forrado com mesmo material, vivo na aba, fivela de boa qualidade, sendo silkado na frente e laterais. Com tiragem mínima de 100 unidades.	Bonê São José	3,69	18.450,00
VALOR TOTAL						18.450,00
Empresa: CUSTOMIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS CNPJ: 14.428.244/0001-84						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2.500	Und.	Squeeze 500 ml silkada com fotolito conforme artes, não pode ser adesivo, frasco transparente, soprado em polietileno de baixa e alta densidade atóxico, tampa enrosqueada e válvula injetada em filme de polietileno, medidas aproximadas: altura: 19,5 cm; circunferência: 23 cm; diâmetro: 7 cm. Com tiragem mínima de 100 unidades.	CMZ	4,39	10.975,00
VALOR TOTAL						10.975,00
Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	2.500	Und.	Caneta esferográfica com corpo em plástico rígido colorido com click fixador para bolso em metal gravado em policromia logomarca com 4/0 cores porta retrátil em metal. Com tiragem mínima de 100 unidades.	XBZ	3,00	7.500,00
VALOR TOTAL						7.500,00

VALOR TOTAL GERAL R\$: 107.425,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues somente quando solicitado pela SETAS-TO através de requisição em um prazo antecipado de 15 (quinze) dias sempre obedecendo a quantidade mínima do termo com as especificações solicitadas, devidamente identificados e acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições para o armazenamento. O não cumprimento deste requisito implicará no não recebimento por parte da SETAS-TO.

b) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no almoxarifado, situado à 602 Sul - Conj. 02 Lt. 14 Centro.

1.3. Condições para Contratação:

a).O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b).O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c).As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d).O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e).Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a).O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 25 de junho de 2014.

AGIMIRO DIAS DA COSTA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
MARIA JURCELIA DA SILVA - ME

R. DANTAS FILHO - CONFECÇÕES - ME

CUSTOMIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 077/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 077/2014 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: OMEGAMED COMÉRCIO DE TECIDOS & CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 09.663.438/0001-24						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1200	und	Lençol para cama de solteiro - lençol de cima - virol sem elástico, tamanho 1,60 m x 2,40 m, Tecido 100% algodão, na cor azul escuro. Pedido mínimo 30 unidades.	OMEGAMED	15,17	18.204,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.204,00

Empresa: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 00.556.225/0001-29						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	10.000	und	Lençol avulso, estampado, SEM elástico em toda a volta, cor verde claro, composição: 50% algodão, 30/1 penteado 50% poliéster, 120 gramas, 200 fios, medidas: solteiro 88cm x 1,88m x 25cm, estampado em todo seu corpo o brasão do Estado do Tocantins, logotipo do Sistema Prisional e da Secretaria de Estado de Defesa Social. Obs.: os dados para a estampa serão fornecidos por esta Secretaria. Pedido mínimo 100 unidades.	PRORROUPAS	13,99	139.900,00
05	10.000	und	Lençol avulso, estampado, COM elástico em toda a volta, cor verde claro, composição: 50% algodão, 30/1 penteado 50% poliéster, 120 gramas, 200 fios, medidas: solteiro 88cm x 1,88m x 25cm, estampado em todo seu corpo o brasão do Estado do Tocantins, logotipo do Sistema Prisional e da Secretaria de Estado de Defesa Social. Obs.: os dados para a estampa serão fornecidos por esta Secretaria. Pedido mínimo 100 unidades.	PRORROUPAS	14,99	149.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 289.800,00

Empresa: JADE E JASMIM LTDA CNPJ: 05.243.812/0001-81						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	10.000	und	Toalha para banho cor amarela, estampada, tamanho 70cm x 140cm, composição 100% algodão, peso médio 300gm, estampada em seu corpo com o brasão do Estado do Tocantins, logotipo do Sistema Prisional e da Secretaria de Estado de Defesa Social. Obs.: os dados para a estampa serão fornecidos por esta Secretaria. Pedido mínimo 100 unidades.	JADE	8,40	84.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.000,00

Empresa: PS COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 07.358.407/0001-34						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	1200	und	Toalha para banho tamanho 70 cm X 1,35 m, Tecido 100% algodão, cores diversas com tons escuros e masculinos, (verde musgo, azul marinho e marrom claro) exceto cor preta. Pedido mínimo 30 unidades.	TEKA	20,90	25.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.080,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.373.004,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL situada à Avenida LO 1 lote 22 conjunto 04 Centro Palmas -TO.

Empresa: KLS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 17.177.853/0001-04						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.000	und	Colchão para solteiro, densidade D-33 (Espuma poliuretano 100% D33 selada com certificação de alta qualidade), hiper-resistente e de alta durabilidade, 100% em espuma de alta qualidade, com tratamento antiácaro, antifungos, antimofa, antialérgico, antibactéria, dimensão mínima 1,88x78x18cm, peso recomendado de 51 a 100kg; 70% poliéster e 30% algodão. Pedido mínimo 100 unidades.	E.FLEX D-33	119,49	955.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 955.920,00

b) O prazo de entrega dos produtos será de 7 (sete) dias úteis, após assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 02 de Julho de 2014.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

KLS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OMEGAMED COMÉRCIO DE TECIDOS & CONFECÇÕES LTDA - ME

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP

JADE E JASMIM LTDA

PS COMERCIAL LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 209/2014. Abertura dia 29.07.2014 às 09h, visando à aquisição de serviços (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos eletromédicos dos hospitais regionais do estado, inclusive contemplando instalação, remoção e mudança de aparelhos.) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 PROCESSO Nº 00.007/3247/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, referente à Contratação, em regime de concessão, de empresa para prestação de serviço público de lacração das placas veiculares com o fornecimento dos lacres, placas e tarjetas, fabricação e estampagem de placas e tarjetas para identificação dos veículos no Estado do Tocantins, bem como o fornecimento das matrizes para a fabricação e os recursos necessários à fixação das tarjetas nas placas dos veículos, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente em todo o Estado do Tocantins, nas CIRETRAN'S e na sede do DETRAN/TO, assumindo a infraestrutura de produção das placas e a de tecnologia necessária para a disponibilização de solução informatizada de Gestão Logística, rastreabilidade e de emplacamento, a pessoa jurídica ou a consórcio de empresas que demonstrem capacidade para seu desempenho, a pedido do órgão, conforme OF/DETRAN-TO/ASSEJUR/Nº 864/2014 exarado aos autos.

Palmas, 11 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: NELSON TOREZANI

PORTARIA SRI Nº 08/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Republicada para correção

O Secretário das Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR, Subsecretário, matrícula funcional nº 1073052-4, referentes ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2013, previstas para 30/09/2013 a 29/10/2013 e que foram suspensas pela PORTARIA SRI Nº 08/2013, de 27 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado 3.973, de 02 de outubro de 2013, para que sejam fruídas no período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 008/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado
CONTRATADA: CEB Distribuição S/A
PROCESSO Nº: 2013/0905/000003
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 008/2013.
ONDE SE LÊ: A despesa com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 04.122.1077.23260000, elemento de despesa: 33.90.39, conforme Nota Empenho nº 2013NE00206, de 8/7/2013.
LEIA-SE: A despesa com a execução do presente CONTRATO, no período de 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015, terá a importância estimativa de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 04.122.1077.23260000, elemento de despesa: 33.90.39, conforme Nota de Dotação nº 2014ND00238 e Declaração de Previsão Orçamentária para o ano de 2015, de fls. 254/255 do Processo nº 2013.0905.000003.
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 07/07/2014
SIGNATÁRIO: Francisco de Assis Moraes Marinho

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 287, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1158473/1, do Hospital de Doenças Tropicais para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 288, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 792205/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 290, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2011 a 2013 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
7439292	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	87.9	2013
7084501	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	96.2	2013
7394462	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	91.40	2013
1689351	FREDERICO GUEDES VALADARES	80.20	2013
1285611	FREDERICO HENRIQUE DE MELO	98.19	2013
6561902	GISLENE JANUARIA DA SILVA	98.60	2013
2505002	ISMAEL SABINO DA LUZ	90.90	2013
4316092	JADSON LUZ MARINS	96.30	2013
1780111	JOAO BATISTA REGO	100.0	2013
1708872	MANOEL ALVES COSTA	100.0	2013
4994722	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA	100.0	2013
5814372	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO	97.0	2013
6436621	MARIA DA GRACA MELO MARTINS SANTOS	97.0	2013
5774582	MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA	92.09	2011
5774582	MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA	92.09	2012
8308402	NAARA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	81.0	2013
2763791	NEIRTON JOSE DE ALMEIDA	99.70	2013
3112393	OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO	88.20	2013
1201241	RENATO SOARES PIRES MELO	100.0	2013
5914791	SERGIO PERIN	96.5	2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 291, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2013, dos servidores do Quadro-Geral, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA	ANO
1055305-2	JOANICE ALVES DE ANDRADE BARROS	97.86	2013
1005316-1	CLEZIO NUNES SARZEDA	73.44	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 292, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 249, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que REMOVE, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA, Biólogo em Saúde, matrícula nº 830000/3, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé - Porto Nacional:

Onde se lê: Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA, Biólogo em Saúde, matrícula nº 830000/3, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé - Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Leia-se: Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA, Biólogo em Saúde, matrícula nº 830000/3, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 802, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora, e respectiva substituta para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francielli Paula Ouverney - matrícula nº 1165119-1	Dayane Velasco Pontin Cruz - matrícula nº 1292293-2	197/2014	Dlís Qualificação Profissional LTDA-ME	Aquisição do "Curso Suporte Avançado a Vida em Emergências Obstétricas".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 804, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Debson Galvão Feitosa, matrícula nº 1233211-3, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, destinado a atender as necessidades do Hospital Regional de Pedro Afonso.

Art. 2º. Designar a servidora Julia Maria Herling Cavalini, matrícula nº 11141719-4, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 807, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde-PROFAPS, oriundo do Ministério da Saúde, com o objetivo de qualificar e formar os trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde;

Considerando a necessidade de efetuar processo de escolha para Docentes e Discentes do Curso Técnico em Gerência em Saúde - TSG no município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para docentes e discentes do Curso Técnico em Gerência em Saúde - TSG no município de Palmas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Ana Maria Ferreira Costa - matrícula nº 733833-1
II - Éryka Nadja Marques Rufino - matrícula nº 936513-1
III - Patrícia Lenne Alexandre - matrícula nº 12911378-1
IV - Marlene Campos Sousa - matrícula nº 566813-4

Suplentes:

I - Deisy Alves Pereira - matrícula nº 1262149-1
II - Marcelo Faria da Silva - matrícula nº 88897-2

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SESAU Nº 397/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.118, de 02 de Junho de 2014.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU/Nº 116, DE 09 DE JULHO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PESQUISAS PARA O SUS: METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, de 24 de janeiro de 2014, torna pública a divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo de Discentes para o Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde, para preenchimento das vagas remanescentes, consoante disposições contidas no Edital SESAU nº 65/2014, publicado no Diário Oficial Nº 4.122, de 08 de maio de 2014, segue relação de candidatos aprovados:

CANDIDATOS APROVADOS
1. Aldo Taveira da Silva
2. Aray de Jesus Rodrigues Fernandes
3. Erlaene Tedesco Canêdo Silvestre Emílio
4. Iêda Martins Ambrósio Duarte
5. Ricardo da Costa Lima
6. Roumayne Lopes Ferreira
7. Selma Furuya

ANTONIO HÉLIO VIEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA - SETAS Nº 150, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Franklin de Castro Oliveira, nº funcional 603640-5, Cargo de Assessoramento Direto CAD/FAS-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 151, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adailma Costa Alves Reis, Assistente Administrativo, nº funcional 1274147-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, com atribuições de substituir a titular Maria Aparecida Leal Pimenta, Coordenador CDE-V, nº funcional 217594, no período de 1º/07/2014 a 15/07/2014, referente à férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2014.

PORTARIA - SETAS Nº 152, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em virtude de a servidora estar de Licença Maternidade, a partir de 20/06/2014, o gozo de férias de Fabrícia Morgana Cayres Feitosa Vasconcelos, nº funcional 1246038-1, Cargo de Assessoramento Direto CAD/FAS-10, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 09/06/2014 a 08/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna os 19 (dezenove) dias da referida férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2014.

PORTARIA - SETAS Nº 157, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Terezinha de Jesus Milhan, nº funcional 901924-3, Assistente Administrativo/Chefe de Setor Executivo (CDE-I), para responder pela Coordenadoria de Proteção Social Básica, com atribuições de substituir a titular Gilmara Aquino Silva, Coordenadora de Proteção Social Básica, CDE-V, nº funcional 1227254-2, no período de 17/07/2014 a 30/07/2014, referente a férias, determinada pela Portaria nº 141, de 26/06/2014, publicada no D.O.E nº 4.161, de 03/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 159, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gleicy da Silva Costa, nº funcional 1121774-6, Assistente Administrativo/FCA-5, para responder pela Coordenadoria de Gestão Profissional, com atribuições de substituir o titular Kleber Wessel de Oliveira, Coordenador, CDE-V, nº funcional 688232-2, no período de 23/06/2014 a 02/07/2014, referente ao gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2014.

PORTARIA - SETAS Nº 160, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Maria da Conceição Sousa Carvalho, nº funcional 649627-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2014 4100 000259
 Convênio nº: 002/2014
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Convenente: Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Norte Porto-Alegrense
 Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Tocantinense de Economia Solidária para a conta específica deste CONVÊNIO, visando o desenvolvimento do Projeto "Seguindo em Frente", cujo objetivo consiste na realização de curso profissionalizante na área de Pedreiro para capacitar 25 (vinte e cinco) pessoas que se encontra em situação de vulnerabilidade social, favorecendo o desenvolvimento humano, consequentemente gerando trabalho e renda.
 Valor Total FEAS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 Dotação Orçamentária nº: 4266008334102242490000, Natureza de Despesa 33.50.43 Fonte 0104000015, Nota de Empenho 2014NE00039.
 Vigência: 11/07/2014 a 31/12/2014
 Data da assinatura: 11/07/2014
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Secretário
 Remivaldo Rodrigues dos Santos Neto - Presidente da Entidade
 Norivan Freire Cardoso - Tesoureira da Entidade

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 229, DE 01 DE JULHO DE 2014.

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

O ordenador de despesas, Marcelo Aguiar Inocente, assim designado nos termos do Ato Nº 1.238-NM de 15/05/2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2014 3443 001581.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maxley Mendes Morato	CPF: 012.001.311-85
Endereço: 409 Norte, Alameda 01, N 12 (QI 25 Lt. 08)	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77001-602
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3218-2088
Cargo/Função: Chefe de Divisão de Administração	Mat.: 906631-4

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
34530 20.122.1006.4217	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.200,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			2.200,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Eliane Gonçalves Moreira, Professora de Educação Básica, Matrícula: 1100580/3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA Nº 233, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013 da servidora FLÁVIA DA SILVA MELO, Assistente Administrativo/Coordenadora-CDE-V, Nº funcional. 723062 -2, no período de 29/07/2014 a 12/08/2014, 15 (quinze) dias e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES, nº. funcional 85549 -1, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Convênios, durante o período de férias de sua titular Flávia da Silva Melo, nº funcional 723062 -2, compreendido entre 14/07/2014 a 28/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANILO COELHO PALAZZO, nº funcional 1258273 -3, para responder pela Supervisão de Tecnologia de Informação, durante o período de férias de seu titular João Filho Borges Leite, nº funcional 1086545 -7, compreendido entre 07/07/2014 a 05/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ÉRICA DE MENDONÇA CAETANO, nº funcional 741520 -3, para responder pela Delegacia Regional de Araguatins -TO, durante o período de férias de sua titular Klézia Rodrigues de Ávila Rocha, nº funcional 684536 -4, compreendido entre 04/08/2014 a 18/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ITAIR GOMES MARTINS, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 871622-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa pela Portaria nº 071, 12 de março de 2014, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 755488-1, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensa pela Portaria nº. 0002/2007, 12 de janeiro de 2007, DOE Nº 2.326 pag. 12/ITERTINS, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 do servidor DIJALMA ALVES MONTELO, Assistente Administrativo, Nº funcional. 482629-3, no período de 07/07/2014 a 14/07/2014, 08 (oito) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 22/07/2014 a 29/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2014.

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIJALMA ALVES MONTELO, nº. funcional 482629-3, para responder pela Delegacia Regional de Formoso do Araguaia-To, durante o período de férias de seu titular Procópio Cleber Gama de Barcellos, nº funcional 265722-4, compreendido entre 30/06/2014 a 14/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários TIAGO MARIANO DE SOUZA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0712, WALMIR CAVALCANTE GOMES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0174 e JOSÉ DAVID FERREIRA JÚNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0414, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nº 122, 123 e 124, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA Nº 08, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o Processo 2013 3443 000916:

Onde se lê: Ação 34430.20.122.1035.4366 da Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais;

Inclui-se: Ação 34530.20.122.1006.4217 da Manutenção e Estruturação das Unidades de Serviços de Defesa Agropecuária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 32/2013.
 PROCESSO: Nº 2013.3443.001122.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: PEDRO OTACÍLIO SARAIVA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais. Total de R\$ 8.799,96 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.35430.20.122.1006.4217.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 01/08/2014 até 31/07/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 PEDRO OTACÍLIO SARAIVA.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATO: Nº 33/2013.
 PROCESSO: Nº 2013.3443.000540
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 33/2013 e atualização da dotação orçamentária para o exercício.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34530.20.122.1006.4217.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 15/07/2014 até 14/07/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 JOSÉ LUIS PAIVA DO NASCIMENTO
 Diretor da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 32/2014.
 PROCESSO: Nº 2013.34430.001689
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de serviços com fornecimento de passagens aéreas.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.128.1006.4484.0000.
 Natureza de Despesa: 33.90.33.
 Fonte: 0225002514/Convênio e 0100666666/Contrapartida.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 P&P TURISMO LTDA-ME
 Alexandre Marcos Petkow
 Representante da empresa contratada

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

PORTARIA Nº 0109/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor e sem prejuízo a administração pública o período de fruição de férias legais da servidora, ANTÔNIA PRICYLLA LIMA MATOS, nº funcional 1113917-4, no período de 21/07/2014 a 01/08/2014 para o período de 28/07/2014 a 08/08/2014, relativos ao período aquisitivo 03/06/2013 a 02/06/2014.

PORTARIA Nº 0147/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora CLÁUDIA RÉGIO AMAZONAS, Contador, nº funcional 828784-8, no período de 14 a 18 de julho de 2014, interrompida pela Portaria nº 003, de 28 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 190/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000536,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável :Enival Coelho Peres	CPF: 126.364.101-63
Endereço: Rua Concórdia 2.648	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí-To	CEP:
Telefone Particular: (63) 9997-4463	Telefone Trabalho: (63) 3464-1201
Cargo/Função: Chefe Residência Rodoviário de Guaraí	Matricula:846462-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Carlos Vila Nova MF nº 330205-9, e Luciene Ferreira da Cunha Marinho MF nº 908974-8, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 191/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000538

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edmo de Oliveira	CPF: 191.538.561-04
Endereço: Rua 09 nº 02	Bairro: Setor Cooperativa
Cidade: Dianópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3692-1980	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviário de Dianópolis	Matricula:328375-5

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Orlando Pereira dos Santos MF nº 866703-9, e Léo Andrade Póvoa MF nº 11181940, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 192/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000539

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rodrigo Rodrigues Nascimento	CPF: 485.418.501-53
Endereço: Rua Bernardino Maciel 1,508	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso-TO	CEP:
Telefone Particular: (63) 8402-3910	Telefone Trabalho: (63) 3361-2300
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Paraíso do To	Matricula: 59803-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Valderci Nogueira de Castro MF nº 30836-8, e Taffarel Carvalho Alves MF nº 116.379-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 193/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000421

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antonio Carlos Aparecido Barbazia	CPF: 089.254.838-07
Endereço: ave Guanabara .798	Bairro: QDR-02 LT 1 a esq.c/a rua 02
Cidade: Gurupi	CEP:
Telefone Particular:	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Gurupi	Matricula: 171764-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Mendes de Sousa MF nº 328896, e Rosana Soares Magalhães Braga MF nº 1012568, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 194/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000533

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Dario Alencar Costa Barbosa	CPF: 907.352.181-53
Endereço: Rua 01 quadra única lote 03	Bairro: Porto Real
Cidade: Porto Nacional	CEP:
Telefone Particular: (63)8436-0525	Telefone Trabalho: (63)3363-3559
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Porto Nacional	Matricula: 1022954

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.500,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.500,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Erondina Albuquerque Bispo MF nº 403997, e Genival Batista de Freitas MF nº 750661, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Murio Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 195/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos Ato nº 1.751 - DSG de 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000535

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilvamar Moreira de Sousa	CPF: 196.067.531-15
Endereço: Rua da Tobasa 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3471-3791	Telefone Trabalho: (63) 3471-1130
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matricula: 8159173-0

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	19.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Luis Mar da Silva MF nº 703583-7, e Luciel Campos de Jesus MF nº 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Julho de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 196/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000534

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Mauricio Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Av.C lote 30 Quadra D	Bairro: Jardim Santa Mônica
Cidade: Araguaína	CEP:
Telefone Particular: (63)3411-1638	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviário	Matricula: 701653-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Thiago Matheus de Andrade Bezerra MF nº 1283774, e José Hortêncio do Espírito Santo Barro MF nº 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

PORTARIA/AGETRANS Nº 198, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 079/2014, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA ALJA LTDA, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS matrícula funcional nº 228993-4 e registro profissional - CREA nº 5045/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 892745-6 e registro profissional - CREA nº 20442/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galeria pluviais com obras complementares a funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos setores: Vila Nova; Nova Capital; Jardim dos Ipês; Parque Liberdade e Novo Horizonte, em Porto Nacional - TO.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 20/06/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 199, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 078/2014, Firmado com a empresa: ELETRO HIDRO LTDA, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS matrícula funcional nº 228993-4 e registro profissional - CREA nº 5045/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula funcional nº 271977-1 e registro profissional - CREA nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 20/06/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 200, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 064/2014, Firmado com a empresa: RSN LOGISTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o Engenheiro Civil EDUARDO EDVAN LOPES DE SOUZA matrícula funcional nº 147774-3 e registro profissional - CREA nº 3052/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil ADEUVALDO PEREIRA JORGE, matrícula funcional nº 1790393 e registro profissional - CREA nº 3867/D-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galerias pluviais com obras complementares a funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizados no setor Santa Rosa em Colinas do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 20/06/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 201, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 058/2014, Firmado com a empresa: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, o Engenheiro Civil WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS matrícula funcional nº 926817-2 e registro profissional - CREA nº 90975/D-TO e como suplente, o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES POVOA, matrícula funcional nº 328316-0 e registro profissional - CREA nº 1594/D-DF, para acompanhar e fiscalizar a execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Paraíso do Tocantins -TO: Jardim América: Parque dos Bunitis; Jardim Paulista e Vila Milena.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 20/06/2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA/AGETRANS Nº 206, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 065/2014, Firmado com a empresa: JMD ENGENHARIA LTDA, o Engenheiro Civil GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA matrícula funcional nº 264493-2 e registro profissional - CREA nº 4741/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, matrícula funcional nº 228993-4 e registro profissional - CREA nº 5045/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da duplicação da Avenida Brasil, em Praia Norte - TO, com extensão de 814 m.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/07/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 207, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO/SINDICÂNCIA Nº 001/2014 e o ATO n.º 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013 RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/AGETRANS Nº 149, de 03 de Junho de 2014, publicada no dia 09/06/2014 e com vencimento previsto para 09/07/2014, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Sindicância.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE CONST. E FISCAL. RODOVÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO EMSA/RIVOLI, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção pontes no Estado do Tocantins, constante no anexo I do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2005, em VÁRIAS LOCALIDADES de conformidade com o contrato 00063/2006, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de julho de 2014.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. E Fiscal. Rodov.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo - Ordenador

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 025/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Karla Rezende Andrade, a partir de 1º de julho de 2014 para responder pelo Núcleo de Cobrança, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 027/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Mauro Lazaro Cardoso, a partir de 1º de abril de 2014 para responder pela Assessoria do Gabinete da Presidência, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 169/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 07/07/2014 a 09/07/2014 o gozo das férias da servidora Iris Nei Soares Costa, matrícula 479151, referente ao período aquisitivo de 29/06/2013 a 28/06/2014, prevista para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí os 3 (três) dias no período de 06/08/2014 a 08/08/2014.

Palmas-TO, 10 de julho de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 170/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 02/07/2014 o gozo de férias do servidor Eliesio Coelho Aguiar, matrícula 67730, referente ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014 prevista para o período de 09/06/2014 a 08/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 7 (sete) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º INTERROMPER a partir de 16/07/2014 o gozo de férias da servidora Izabel Pinto de Sousa Cremonesi, matrícula 77978, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 11 de julho de 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)**

PORTARIA FAPT/PRES Nº 05, DE 9 DE JULHO DE 2014.

Altera a Portaria nº 19, de 17 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, e pelo Ato nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.853, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e V do art. 2º da PORTARIA nº 462, de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.988, de 22 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho - GT pelos seguintes servidores:

I - LOURILENE FEITOSA PRADO - Professora da Educação Básica;

V - IZABEL FERREIRA MENDES - Coordenadora de Convênios;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL**EDITAL FAPT/Nº 01/2014 - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 6º§ 1º e 2º do Decreto 4.145, de 18 de agosto de 2010 e Ato nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013;

Considerando o Convênio CNPq/FAPT Nº 774386, assinado em 23 de janeiro de 2013, com o objetivo de implantar o Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS;

Considerando o Edital FAPT nº 01/2014, assinado em 30 de janeiro de 2014, e publicado no dia 07 de fevereiro de 2014 no DOE nº 4.064;

Considerando o Resultado da Comissão de Especialistas, a qual ocorreu nos dias 09 e 10 de junho de 2014;

Considerando o Resultado do Comitê Gestor, o qual ocorreu no dia 11 de junho de 2014.

Considerando que não houve apresentação de recursos dentro do prazo estabelecido no edital.

DIVULGA o resultado FINAL, conforme planilha anexa.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins

PROJETOS APROVADOS - Edital FAPT 01/2014 (ordem alfabética)		
FAIXA A - DOUTORADO		
Nº	COORDENADOR	PROJETO
1	Carla Simone Seibert	A saúde das pessoas com doença falciforme no Estado do Tocantins.
2	Heber Rogerio Gracio	Suicídio entre o povo Javaé da Ilha do Bananal, TO: identificação dos fatores relevantes associados ao fenômeno a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para intervenção e prevenção dos agravos.
3	Helcileia Dias Santos	Estudo epidemiológico da leishmaniose visceral em cães e gatos no município de Araguaína-TO e suas implicações para a saúde humana.
4	Marta Azevedo dos Santos	Assistência ao pré-natal e suas implicações no processo de parto e nascimento: compreensão dos trabalhadores da saúde do Estado do Tocantins.
5	Miriam Cristina Leandro Dorta	Epidemiologia da leishmaniose tegumentar americana: diagnóstico molecular das espécies de leishmanias incidentes nas populações tocaninenses.
6	Myrlena Regina Machado Mescouto Borges	Avaliação de marcadores bioquímicos e inflamatórios associados ao risco para o desenvolvimento de doença renal em crianças e adolescentes tocaninenses com leishmaniose visceral.
7	Raimundo Wagner de Souza Aguiar	Epidemiologia e sorotipos de vírus da dengue associados a população de aedes aegypti nos centros urbanos do Estado do Tocantins.
8	Silvia Minharro Barbosa	Identificação fenotípica, molecular e susceptibilidade a antimicrobianos de salmonella sp. e escherichia coli patogênicas isoladas de carne moída comercializadas na cidade de Araguaína, Tocantins.
FAIXA B - MESTRADO		
1	Anita Coelho dos Santos Teixeira	Fatores relacionados ao acesso dos usuários a um hospital público da Região Sul do Estado do Tocantins.
2	Araida Dias Pereira	Estudo da associação do hábito alimentar e expressão dos genes rassf1a e hic1 em indivíduos com câncer colorretal.
3	Diógenes de Sousa Neto	Avaliação in vitro do potencial clínico de porfirinas na fotoinativação do fungo cândida albicans.
4	Glêndara Aparecida de Souza Martins	Processamento e aproveitamento de frutos do cerrado na merenda escolar no Estado do Tocantins.
5	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Fatores associados à hipertensão em crianças e adolescentes quilombolas da Comunidade Barra do Aroeira em Santa Tereza/TO.
6	Jucimária Dantas Galvão	Políticas públicas de atenção à saúde da mulher: avaliação do Programa de Rastreamento do Câncer do Colo do Útero instituído pelo sistema único de saúde no Estado do Tocantins, no período de 2008 - 2012.
7	Kelvinson Fernandes Viana	Desenvolvimento biotecnológico de um novo candidato vacinal de peptídeo sintético, em ensaio pré-clínico contra leishmaniose visceral.
8	Talita Rocha Cardoso	Estudos clínicos para o desenvolvimento de curativos avançados de baixo custo a base de hidrogéis de nanoprata em úlcera por pressão.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 062, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora DINALVA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 995827-3, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 14 a 23 de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 19 de junho de 2012 a 18 de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 202, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.022, de 10 de dezembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 063, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora ANDRÉIA GONÇALVES GOMES FERREIRA, matrícula nº 646810-2, Assistente Administrativo, no período de 21 a 30 de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2011 a 2 de novembro de 2012, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 153, de 2 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.933, de 7 de agosto de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 064, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora CLÁUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, matrícula nº 674907-1, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 14 a 23 de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 6 de abril de 2013 a 5 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 025, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.132, de 22 de maio de 2014.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 065, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 440908-2, Assistente Administrativo, no período de 14 a 28 de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2011 a 13 de dezembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 129, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, de 5 de julho de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 066, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 509817-3, Assistente Administrativo, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2014, relativos ao período aquisitivo de 2 de junho de 2012 a 1º de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 194, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.015, de 29 de novembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 067, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1011103-2, Auxiliar Administrativo/Supervisor CDE-IV, previstas para o período de 14 de julho a 12 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2013 a 11 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

Nº da Portaria: 289/2014

Data da Portaria: 01 de Julho de 2014
 Nº do Processo: 2014.40310.00240
 Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
 Ordenador de Despesas Stalin Beze Bucar
 Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco
 Responsável pelo Atesto: Ricardo Marques Monteiro
 Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
 Programa: Meio Ambiente
 Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO ANTERO LTDA.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 08 (oito) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (revenda combustíveis) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS:
 Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Auto Posto Antero Ltda.: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 0218/2014
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

I - RETIFICAR, a Portaria nº 0050/2014, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.075, de 24 de fevereiro de 2014, somente no que se refere a nota que homologou o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho do servidor ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 227745-3, para que:

Onde se lê: Nota 99,05
 Lêia-se: Nota 97,05

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 11 de julho de 2014.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 61, DE 11 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinados com a Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05/12/2013 e Decreto 13.609, de 21/10/1943,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certidão de Nascimento em nome de LUIS RIOS GUTIERREZ emitida pelo Registro Civil de Mataró, Barcelona, Espanha, conforme processo nº. 2014/020379-6, de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 181/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor os Comitês Técnicos - Científicos, Assessoria do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, os seguintes membros para as áreas de representatividade:

I.Ciências Agrárias:	
NOME	CARGO
Dr. Enoch Borges de Oliveira	Professor Pesquisador
Dra. Lucas Koshy Naoe	Professor Pesquisador
Dr. Cláudio Henrique C. Fernandes	Professor Pesquisador
II.Ciências Biológicas:	
Me. Eduardo Ribeiro dos Santos	Professor Pesquisador
Dra. Rosilene Naves Domingos	Professora Pesquisadora
Dr. José Fernando de Sousa Lima	Professor Pesquisador
III.Ciências Humanas:	
Me. Antônia Custódia	Professora Pesquisadora
Me. Thania Maria F. Aires Dourado	Professora Pesquisadora
Dra. Willany Palhares Leal	Professora Pesquisadora
IV.Ciências Sociais Aplicadas:	
Dra. Darlene Teixeira Castro	Professora Pesquisadora
Dr. Rodrigo Barbosa Silva	Professor Pesquisador
Me. Alessandra Ruita Santos	Professora Pesquisadora
V.Linguística, Letras e Artes:	
Dra. Kyldes Batista Vicente	Professora Pesquisadora
Me. Liliane Scarpin S. Stormiolo	Professora Pesquisadora
Me. Silvéria Basniak Schier	Professora Pesquisadora
VI.Ciências Exatas e da Terra:	
Me. Silvano Maneck Malfatti	Professor Pesquisador
Me. Juliana Mariano Alves	Professora Pesquisadora

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 127/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 196, DE 02 DE JULHO DE 2014.**
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

RODRIGO MARTINS SOARES COSTA do cargo em comissão de Assessor IV, DAS - 7 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 202, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DENISE DOS SANTOS BARROS do cargo em comissão de Assessor II, DAS - 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 09 de julho de 2014.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 203, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA no cargo em comissão de Assessor II, DAS - 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 204, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AURILENE FARIAS DE SANTANA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 205, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FERNANDA MARINHO FARIAS do cargo em comissão de Assessor III, DAS - 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 2º. Nomear AURILENE FARIAS DE SANTANA no cargo em comissão de Assessor III, DAS - 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 206, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JORDANA DE SOUSA PINTO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS - 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 2º. Nomear FERNANDA MARINHO FARIAS no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS - 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2014.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 207, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a que a lotação provisória da servidora Andiará Loeffler Gezoni não acarretará prejuízos à Diretoria de lotação originária;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de servidores ocupantes do cargo de Oficial de Diligências em Palmas - TO;

CONSIDERANDO a vultosa carga de trabalho dos oficiais de diligências, bem como a distância significativa entre as unidades de Taquaralto e Região Norte, além do Anexo I da Defensoria Pública, da Sede do Núcleo Regional de Palmas;

CONSIDERANDO, ainda, que a implantação da Central de Atendimento da Família - CAF na Diretoria Regional de Palmas causará aumento extraordinário na demanda;

Art. 1º. LOTAR, provisoriamente e por interesse da Administração, ANDIARA LOEFFLER GEZONI, Oficial de Diligências da Defensoria Pública, em Palmas, nos termos do art. 35, §1º, I, da Lei Estadual nº 1.818/07.

Art. 2º. A servidora em questão desempenhará suas funções exclusivamente na sede do Núcleo Regional de Palmas até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 208, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 143/2014 e nº 148/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação na localidade de Pedro Afonso - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção nº 143/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente".

CONSIDERANDO o anexo I do Ato nº 079, de 10 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência - Ampla Concorrência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, a candidato aprovada no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Halana Helisa Santana Lima	5ª	Lista Geral de Suplência	Assistente de Defensoria Pública	Pedro Afonso - TO

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Redistribui cargo de Assistente de Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como o artigo 5º, §2º da Lei n.º 2.252/09,

CONSIDERANDO que o art. 36, §1º, da Lei Estadual n.º 1.818/07 dispõe que a redistribuição ocorrerá de ofício para ajustamento de lotação e força de trabalho às necessidades do serviço;

CONSIDERANDO que o Ato n.º 148/2014, publicado no DOE n.º 4.145, redistribuiu uma vaga de Assistente de Defensoria Pública de Brasília para Palmas;

CONSIDERANDO que Acórdão, evento 50, prolatado nos autos 5010493-70.2013.827.0000, determinou a nomeação de Elis Lorryne Carvalho para o cargo de Assistente de Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir uma vaga de Assistente de Defensoria Pública de Palmas para Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Tornar público o Anexo II com a redistribuição do cargo supracitado, após alterações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

MARLON LUZ COSTA AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO II - CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	OFICIAL DE DILIGÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
Brasília			1	1
Araguaína	2	1	11	2
Arapoema			1	
Goiatins			1	
Filadélfia			1	
Wanderlândia			1	
Xambioá			1	
TOTAL	2	1	16	2
Araguatins	1	1	3	1
Augustinópolis			2	
Axixa			1	
TOTAL	1	1	6	1
Dianópolis	1	1	5	1
Almas			1	
Arraias			2	
Aurora			1	
Taguatinga			2	
TOTAL	1	1	11	1
Gurupi	2	1	9	2
Alvorada			1	
Araguacu			1	
Figueirópolis			1	
Formoso do Araguaia			1	
Palmerópolis			1	
Peixe			1	
TOTAL	2	1	14	2
Guaraí	1	1	4	1
Colinas			3	
Colméia			1	
Itacajá			1	
Pedro Afonso			2	
TOTAL	1	1	11	1
Palmas	10	2	29	14
Miracema do Tocantins			1	
Novo Acordo			1	
Tocantínia			1	
TOTAL	10	2	32	14
Paraíso	1	1	8	1
Araguacema			1	
Cristalândia			1	
Miranorte			1	
Pium			1	
TOTAL	1	1	12	1
Porto Nacional	1	1	8	1
Natividade			1	
Paraná			1	
Ponte Alta do Tocantins			1	
TOTAL	1	1	11	1
Tocantinópolis	1	1	4	1
Ananás			1	
Itauatins			1	
TOTAL	1	1	6	1
TOTAL GERAL	20	10	120	25

ATO Nº 210, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009, considerando o Acórdão prolatado nos autos n.º 5010493-70.2013.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, Elis Lorryne Carvalho para provimento do cargo efetivo de Assistente de Defensoria Pública, em Paraíso do Tocantins, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 151, DE 09 DE JULHO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL Nº 145/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos DPG/GAB Nº 082/2014;

Art. 1º. Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 145/2014, para remover o Defensor Público de 1ª Classe HIDELEBRANDO CARNEIRO DE BRITO para 12ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º. Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 152

DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ANALISTA
JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública, em Itacajá - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 071/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 7 de julho de 2014, o ATO Nº 080/2013, de 26 de agosto de 2013, que cedeu a servidora MARONILDA OLIVEIRA ALVARENGA, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 2189, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 453/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR DE AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial, matrícula nº 100410, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Iva Neide de Oliveira Teixeira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 471/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata de SRP	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	026/2014	O Registro de Preços para aquisição futura de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 20/2014.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	027/2014	O Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL, BRASIL, ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, visando aquisições futuras, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 18/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 472/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 31393, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 7 a 18 de julho de 2014, durante o afastamento do titular do cargo Vicente Oliveira de Araújo Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.00222

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 067/2013, referente ao fornecimento de créditos de vale-transporte - 1º Termo Aditivo. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSEGEIROS DO SIT - PALMAS

DESPACHO Nº 204/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 133/2014, de 30 de junho de 2014, às fls. 184/186, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão e, ainda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 067/2013, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSEGEIROS DO SIT - PALMAS, referente ao fornecimento de créditos de vale-transporte, para atender os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2014, no valor mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000202

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 022/2011 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Arapoema - TO - Terceiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 207/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 135/2014, de 04 de julho de 2014, às fls. 468/469, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 022/2011, firmado em 15 de julho de 2011, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o Sr. ESMO DIAS DA COSTA e Sra. IRAILDES RIVELLY ALVES DE ANDRADE, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Arapoema - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00230

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de buffet. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 210/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 014/2013, e considerando, ainda, as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 136/2014, fls. 277/279, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 065/2014, fls. 280/282, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de buffet, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESA, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 024/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas da seguinte empresa licitante vencedora: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA - ME - todos os itens, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 252/254, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 262/275. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00273

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, com reposição de peças e/ou componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 211/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, e, ainda, considerando as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 131/2014, às fls. 54/56 exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 066/2014, às fls. 57/59, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, com reposição de peças e/ou componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Gurupi, Araguaína e Promotorias adjacentes, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 10 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 017/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J.

PORTARIA Nº 446/2010 (16/07/2010)

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 017/2014,
DE 10 DE JULHO DE 2014
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE / PADRÃO ANT.	CLASSE/ PADRÃO ATUAL
109911	Patrícia Lacerda Soares	Analista Ministerial	20/06/2011	20/06/2014	HA1	HA2
109811	Davidson da Silva Oliveira	Analista Ministerial	27/06/2011	27/06/2014	HA1	HA2
110011	Laécio Lino Soares	Analista Ministerial	28/06/2011	28/06/2014	HA1	HA2

ATO CHGAB/DG Nº 018/2014

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD de servidor do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, de servidor efetivo e estável do quadro auxiliar de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2013, devido a atraso na entrega da Avaliação Periódica de Desempenho - APD.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J.

PORTARIA Nº 446/2010 (16/07/2010)

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 018/2014,
DE 10 DE JULHO DE 2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	80107	Josué Zangirolami	Analista Ministerial	30/10/13	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 019/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo e estável do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo e estável do quadro auxiliar de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2013, devido a atraso na entrega da Avaliação Periódica de Desempenho - APD.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J.

PORTARIA Nº 446/2010 (16/07/2010)

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 019/2014,
DE 10 DE JULHO DE 2014
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	80107	Josué Zangirolami	Analista Ministerial	HA4	HA5	30/10/13

PORTARIA DG Nº 076/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 6ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 019/6ªPJ/GAB/2014, datado em 07 de julho 2014, subscrito pela Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz, Procuradora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Gabriela Alves Lima Sales, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 09 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 077/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 2ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 004/2014-GAB2ªPJ, datado em 07 de julho 2014, subscrito pelo Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, Promotor de Justiça em substituição, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Alderina Mendes da Silva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/07/2014 a 24/07/2014, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 09 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 067/2013
PROCESSO Nº: 2013/0701/000222
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 067/2013, com término previsto para 17.08.2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18.08.2014.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 067/2013, com término previsto para 17.08.2014, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18.08.2014.
MODALIDADE: Inexigência, art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 10/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior
Contratada: José Antônio dos Santos Júnior
Gladstone Miquillitto dos Santos

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000141
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Joana Darc de Assis Fernandes -EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOM AMBIENTE, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito nos Anexos I e IX (Termo de Referência e Projeto/Levantamento Arquitetônico) do Edital do Pregão Presencial nº 016/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000141, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 151.285,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.
ASSINATURA: 10/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Elielson Santa Vaz.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****APAE - ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS****EDITAL DE LEILÃO**

APAE - ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de leilão público, pelo critério de maior lance por lote, para a venda de veículos inservíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital nº 001/2014. O seguinte bem: VW/KOMBI, CAP/POT/CIL. 8/56CV, COR: BRANCA, ANO/MOD. 1993/93, PLACA: KCE 6467, CHASSI:9BWZZZ23ZPP013978. VW/KOMBI, CAP/POT/CIL. 9P/1.00T/61CV, COR: BRANCA, ANO/MOD. 2004/05, PLACA: MVX 6717, CHASSI: 9BWGB07X95P003253. ABERTURA: 04 de Agosto de 2014, às 09h:00min. Na sede APAE - ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na Av. Bernardo Sayão, nº 440, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min, ao Presidente da Assoc. Pais Amigos dos Excepcionais de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1250. Aliança do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

Maurilio Lourenço Borges
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001-2014/TP04
TOMADA DE PREÇO nº 001/2014
CONTRATO Nº 201406002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA - FERNANDES E LEÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.137.127/0001-12.
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS II - JARDIM ALIANÇA.
VALOR: R\$ 240.809,05 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e nove reais e cinco centavos). Aliança do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

Marcus Paulo Dias
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 001-2014/TP04
TOMADA DE PREÇO nº 001/2014
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS II - JARDIM ALIANÇA.
De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Tomada de Preço citado acima e, em especial ao disposto na Ata, resolvo Homologar/Adjudicar o resultado da licitação em favor da empresa CONSTRUTORA - FERNANDES E LEÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.137.127/0001-12, pelo valor total de: R\$ 240.809,05 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e nove reais e cinco centavos). Aliança do Tocantins - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

Marcus Paulo Dias
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite Nº 028/2014
 Processo Administrativo: Nº 028/2014
 Partes: Construtora Uniforte LTDA - ME - CNPJ: 09.449.362/0001-39, e Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO – CNPJ: 25.086.638/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, destinado aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO.

Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014

Data de Assinatura: 16/05/2014

Dotação Orçamentária: 04.122.0403.2.003 / 12.361.0506.2.011/26.782.0823.2.041

Valor: R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Deusimar Pereira Amorim – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 022/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

Processo Administrativo: Nº 022/2014

Partes: Portal Distribuidora LTDA - ME - CNPJ: 15.127.478/0001-54 e Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – CNPJ: 25.086.638/0001-18.

Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e de consumo para atender as demandas desta das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO.

Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014

Data de Assinatura: 08/05/2014

Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007; 12.361.0506.2.013; 12.1361.0508.2.021; 15.452.0819.2.038.

Valor: R\$ 134.148,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Oito Reais).

Deusimar Pereira Amorim – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

EXTRATO DA CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 342/2014

Lei Orgânica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Aragominas - LOSAN - Aragominas, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVOU eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Lei: 342/2014

Data da assinatura: 09 de junho de 2014.

Aragominas – TO, aos 09 de Junho de 2014.

Sebastião Tatico Borges
 Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

TERMO DOAÇÃO nº 5692/2014

DOADORA: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

OBJETO: A doação de 1 (um) automóvel(veis) marca/modelo CHEVROLET SPIN LT, cujas características são as constantes no Anexo I deste Termo - Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s) Tutelar(es) instalado(s) no município.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014

Aragominas – TO, aos 02 de Julho de 2014.

Sebastião Tatico Borges
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

OBJETO: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental pelo período de Agosto à Dezembro de 2014, conforme especificações em anexo.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante Pregoeira designada pelo Decreto nº 086/2014, para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dia da Abertura: 29 de Julho de 2014 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO.

Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2014.

Keila Maria Aparecida de Souza
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Município de Bom Jesus do Tocantins–TO, torna público que fará realizar no dia 25 de Julho de 2014, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 028/2014, tipo Menor Preço, que visa a Contratação de empresa especializada para montagem da infraestrutura para realização do Festejo do Senhor de Bom Jesus dos Passos, conforme Plano de Trabalho composto por anexo I, parte integrante do edital. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30h às 18:30h. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
 PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará a realizar o seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMÁTICA VISANDO AUXILIAR A GESTÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES ESCOLARES. Solicitado pelo Fundo Municipal de Educação-FME, destinados as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 30/07/2014 às 8h;

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, Objeto: Objetivando O REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa Especializada na prestação de Serviço de Buffet e ambientação de Eventos, Solicitado pelo Fundo Municipal de Educação-FME. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 30/07/2014 às 14h;

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que aderiu a ata de registro de preço nº 016/2014 advinda do Pregão Presencial nº 028/2013 do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA, Objeto: Objetivando o Registro de preço par ao fornecimento contínuo de Combustíveis e Lubrificantes, Fornecedor Registrado: R. J. DE AZEVEDO, CNPJ: 09.519.378/0001-70, valor da Adesão: R\$ 45.250,00.

Mais informações: (63) 3476 7021 ou (63) 3476 7022.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de Junho de 2014.

Ana Paula do Carmo Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/07/2014 – 10H00MIN

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, tipo MENOR PREÇO para a prestação de serviço de locação e manutenção de *software* no sistema de tributos municipal do Município de Colméia - TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 01 de julho de 2014. João Batista – Pregoeiro.

LEILÃO Nº005/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO,
CNPJ/MF: 02070746/0001-05

Torna público que levará á leilão, no dia 29 de Julho de 2014, às 09:20, End: Avenida Longuinho Vieira Junior, onde esta localizado o DMER da Prefeitura Municipal de Colméia -TO. Os seguintes itens: LOTE 01-Caminhao M.Benz 1118 Caçamba , placa MVL 3197.

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Palmas, 11 de Julho de 2014.

Pedro Clesio Ribeiro
 Prefeito Municipal de Colméia - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, inscrita no CNPJ nº 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Revestimento Primário da Estrada vicinal Laranjeira, com início na TO 226, latitude 7°55'26.83" S e longitude 47°52'22.62" O, em Goiatins – Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 033/2014, Processo nº 1543/2014. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 475-A/2014. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e ADONTINO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 070.944.181-91 - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de Gurupi-TO. DOTAÇÃO: 1.09.08.243.841.2058 – 339036. Data de Assinatura: 02/06/2014. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATO Nº 034/2014, Processo nº 1544/2014. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 475-B/2014. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e SEBASTIANA ALVES BARROS, CPF nº 196.053.741-53 - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Gurupi-TO. DOTAÇÃO: 1.09.08.243.841.2058 – 339036. Data de Assinatura: 02/06/2014. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Eder Martins Fernandes – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI – TO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2014
DO CONTRATO Nº 100/2011 DA TP Nº 008/2011
PROCESSO Nº 4351/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e Marcelo Freitas Valle (Fantasia: Intacta Engenharia e Representações Ltda – ME). OBJETO: Construção de uma Escola Pró Infância – Espaço Educativo Infantil – Creche Modelo Tipo B com área de 1.118,48 m² no Setor Nova Fronteira em Gurupi - TO. Assinatura: 25/11/2011. Motivo: Inexecução Parcial do Contrato. Legislação: Art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993. Gurupi – TO, 07 de Julho de 2014. Prefeito Municipal – Laurez da Rocha Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 002/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, Fornecedor: PIRES & SOUSA LTDA, CNPJ: 05.780.383/0001-81, com os seguintes preços por lotes 01 – R\$ 145.425,00; 02 – R\$ 2.020,00; 03 – R\$ 14.720,00; 04 – R\$ 18.450,00; 05 – R\$ 6.776,00; 06 – R\$ 2.464,50; 07 – R\$ 761,50; 08 – R\$ 4.732,00; 09 – R\$ 2.956,00; 10 – R\$ 1.502,00; 11 – R\$ 8.381,00; 12 – R\$ 26.140,00.

Pregão Presencial 008/2014.

Frederico Henrique de Melo
 Prefeito Municipal de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Prefeito Municipal, torna público, para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 31 de Julho às 08:30 horas, Tomada de Preço nº 001/2014, objetivando Reforma do Prédio da Vigilância Sanitária do Município de Novo Alegre - TO. Informações: (63) 3695-1279/1133. O Edital deverá ser Retirado Junto a CPL.

Novo Alegre -TO, 10 de Julho de 2014.

Rozimar Fernandes de Souza
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

PUBLICAÇÃO DE PARECER JURÍDICO
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO

ANÁLISE JURÍDICA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO
 MODALIDADE: DISPENSA

A expressão licitação nada mais é que um processo administrativo formal, que tem o escopo de proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços de forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O processo licitatório serve para garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, bem como a valorização de livre iniciativa pela igualdade do oferecimento da oportunidade de prestar serviços, seja de comprar ou vender ao Poder Público.

Segundo o entendimento do jurista Cretella Júnior: Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente à compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, ficando de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade.

Nesse sentido, para Hely Lopes Meirelles, nada mais é que “o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.”

A Administração Pública, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, conforme o apregoado no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, está obrigada a realizar procedimento licitatório nas compras e alienações, mas como toda regra tem exceção, a própria Lei de Licitações e Contratos traz em seu corpo ressalvas à obrigação de licitar.

O Estatuto de Licitação permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Trata-se dos institutos da contratação direta através de processos de dispensa e da inexigibilidade de licitação. Embora seja uma exceção, faz-se necessário para tanto, a observação e o preenchimento de alguns requisitos para se estabelecer.

Salienta-se que o rol normativo do art. 25, do Estatuto das Licitações, diferencia-se a dispensa, uma vez que tem natureza exemplificada, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria.

Dessa forma, conclui-se que, nos casos de dispensa, previstos em lei, o Administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto que, na inexigibilidade, há impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso sub júdice faz-se necessário uma análise sistêmica do inciso XVIII, do art. 24, do Estatuto das Licitações, por ser aquele, o único dispositivo a oferecer suporte legal para a contratação da Caixa Econômica Federal, por envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou fornecer o mesmo bem ou serviço, hipótese em que ficará sujeita à licitação.

Nesse sentido, o Decreto Federal nº 7.507/11, em seus artigos 1º e 2º, estipula que vários recursos pelo Governo Federal serão depositados e mantidos em conta específica aberta para este fim em instituição financeira oficial federal.

No parecer nº 002/2009/JURÍDICO/CNM, emitido pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, é perfeitamente dispensável a licitação nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Diante disso, verifica-se a relação entre os serviços prestados pela Caixa Econômica Federal, que por hora busca contratação e o dispositivo no aparato legal em comento, conclui-se, a princípio, pela viabilidade de dispensa de licitação.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Palmas - TO, 28 de Março de 2014.

RENATO DUARTE BEZERRA
OAB/TO 4296

Assessor Jurídico do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2014/FMS

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 28 de Julho de 2014 às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 11 de Julho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL, foi remarcada para o dia 29 de Julho de 2014 às 08:30 horas, devidos a alterações significativas no Termo de Referência. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 11 de Julho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL TALISMÃ - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 011/2013, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 29 de julho de 2014 às 14:00 horas (Horário de Brasília), o PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de serviços especializados para realização de concurso público para o provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município de Talismã-TO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:

LOCAL: Sede da Prefeitura na Av. Rio Formoso, s/n, centro, Talismã-TO

DIA : 29 de julho 2014

HORÁRIO: 14 horas

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura: www.talisma-to.gov.br e poderá ainda ser solicitado sem nenhum custo por email: prefeituratalisma@gmail.com. Para dúvidas e esclarecimentos sobre o edital e seus anexos, os interessados poderão entrar em contato do horário de 08:00h às 13:00h no telefone: (63) 3385-1120, ou pelo email citado acima.

Talismã - TO, 11 de Julho de 2014.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

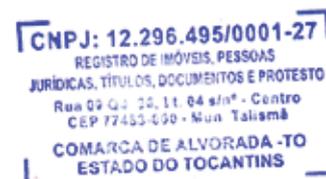


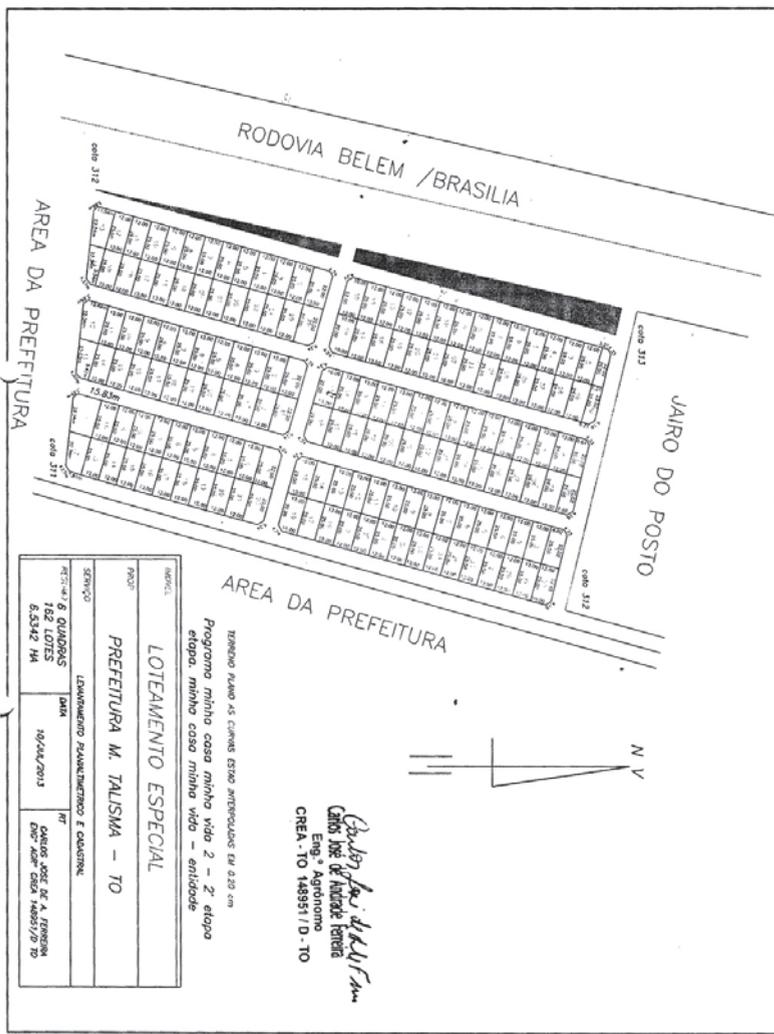
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS.
JANE JACOMOSSI GORGONE - REGISTRADORA
FERNANDO ANTÔNIO C. AZEVEDO - REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

JANE JACOMOSSI GORGONE, REGISTRADORA DO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO DISTRITO E
MUNICÍPIO DE TALISMÃ, COMARCA DE ALVORADA,
ESTADO DO TOCANTINS, na forma da Lei. . .

FAZ SABER a tantos quantos interessarem, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.680/0001-84, com sede na Rua Antônio Moreira 292, Centro da cidade de Ananás, estado do Tocantins por sua representante legal, a Senhora Rosilene DA SILVA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 77.708-SSP/TO., inscrita no CPF/MF sob nº 795.343.801-68, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Sebastião Filomeno nº 79 Ananás-TO, depositou neste Registro de Imóveis, em consonância com a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, artigo 19, os documentos necessários para registro, pelo sistema de desmembramento, do "Loteamento Especial de Talismã", que ocupa uma área de 6.53.43 ha (Seis hectares, cinquenta e três ares e quarenta e três centiares), registrada conforme matrícula nº 1.162 CRI Talismã, livro 2-REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, desta Serventia, com localização geográfica de latitude 12°49'36.711686"S, 12°48'47.461437"S, 12°48'46.812829"S, 12°48'35.186715"S, longitude com 49°05'40.182610" W, 49°05'43.176420"W, 49°05'49.519588"W, 49°05'46.913773"W, dista 36,km de Alvorada, TO., e 75 km de Porangatu, GO., com 162 (cento e sessenta e dois) lotes residenciais e comerciais, e 02(duas) áreas de APM, distribuídos em 06 quadras, com área total de 65.343,00 metros quadrados, com área loteável de 48.521,52 metros quadrados, sendo 06 (seis) ruas, 01(uma) avenida. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, a ser publicado em três (03) dias consecutivos, no Jornal afim de que, aqueles que se julgarem prejudicados, apresentem impugnação ao registro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação. Talismã, 10 de julho de 2014. A REGISTRADORA: *Jane Jacomossi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).-.-.-





PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Deuzene Pereira Dias, CPF: 095.759.156-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Didiluccas E Varias Fazendas, Zona Rural, Jaú Do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Diamante Agropecuária e Participações S/A, CNPJ: 10.307.397/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade - AGRICULTURA IRRIGADA, GRANDE PORTE, com endereço FAZENDA SAFIRA LOTE 01, localizada no município Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO CIENTÍFICO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE GURUPI - ICEAG, CNPJ nº 08.589.027/0001-73, com sede do Instituto na Avenida Pernambuco, nº 1666, Setor Central, Gurupi - TO, por sua presidente KRISTINE RUELLA TORRES, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os membros para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que irá realizar em sua sede, no dia 30/07/2014, às 18:00 horas, afim de aprovarem os seguintes temas: 1. Substituição dos membros da atual diretoria; 2. Admissão e desfiliação de membros.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 38.146.197/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade: Construção de edifícios, com endereço completo Quadra ASR SE 25, CONJ 08, Lote 02, S/N, Centro – Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O espólio do senhor João Henrique Teixeira Holzhausen, CPF: 060.873.898-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a outorga de direito de uso de recursos hídricos para irrigação, outorga para uso insignificante, atividades Agropecuárias, com endereço na Fazenda Tarumã, município de Palmas, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento de Irrigação e dessedentação humana, que se enquadram no anexo I das Resoluções COEMA-TO nº 006/2004 e 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O espólio do senhor João Henrique Teixeira Holzhausen, CPF: 060.873.898-06, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA), com endereço na Fazenda Tarumã, município de Palmas, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento irrigado e lavouras de sequeiro (pequeno porte) que se enquadram no anexo I das Resoluções COEMA-TO nº 07/2005 e COEMA nº 006/2004.

ERRATA

Errata no Diário Oficial nº 4.117, de 30 de abril de 2014, fls. 58, Edital de Comunicação – SOLARTINS VIII ENERGIA LTDA. Onde se lê: município de Gurupi. Leia-se: município de Colinas do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALDEMAR SOARES DA SILVA, portador do CPF Nº 067.910.851-34, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de extração de areia (DNPM Nº 864.203/2005), com endereço completo na margem direita da rodovia TO-070 Km 06 – Fazenda Xupé – zona rural – Brejinho de Nazaré /TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/90 e COEMA Nº 07/05 que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. AVERALDO RIBEIRO DE CARVALHO, portador do CPF Nº 319.565.641-87, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA PESQUISA MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO para a atividade de extração de areia (DNPM N. 864.150/2014), com endereço completo na margem do córrego Enseada, Lote N.41, Loteamento Conceição, zona rural de Fátima. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/90 e COEMA Nº 07/05 que dispõem sobre Impacto Ambiental.



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaina-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529